



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 013/2023**

**PROCESSO nº382/2023**

**ENTIDADE PROMOTORA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA  
REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2023**

**HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília)**

**LOCAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**

<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	08:00 HRS DO DIA 23/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	15:59 HRS DO DIA 30/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	08:00 HRS DO DIA 04/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	08:01 HRS DO DIA 04/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MEDICAMENTOS** para o **CONDERG - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, CONDERG-TAMBAÚ, SAMU - SÃO JOÃO DA BOA VISTA E MUNICIPIOS CONSORCIADOS( AGUAI, ÁGUAS DA PRATA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL ,ITOBI, MOCOCA, SANTO ANTONIO DO JARDIM , SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SÃO JOÃO DA BOA VISTA , SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, TAMBAU E VARGEM GRANDE DO SUL )** que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo por 12 (doze) meses improrrogáveis, sem que, contudo, haja obrigação de aquisição total. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



A existência de preços registrados não obriga o CONDERG - Hospital Regional a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quaisquer dúvidas durante a realização da sessão pública poderão ser dirimidas pelo telefone (19) 3663-8070, 8020 ou 8083.

## **I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição **MEDICAMENTOS** para o **CONDERG - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, CONDERG- TAMBAÚ, SAMU- SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONDERG TAMBAU E MUNICIPIOS CONSORCIADOS**, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

## **II - DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entre as partes, conforme Anexo III, com prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O CONDERG Hospital Regional poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **III - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrentes desta licitação.

## **IV - DO CREDENCIAMENTO**



**4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

**4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.**

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do sistema ou ao Conderg-Hospital Divinolândia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações formalizadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras, suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou a senha de acesso por interesse próprio.

## **V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**5.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.2.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.2.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.2.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Não poderá(ão) participar do presente certame a(s) pessoa(s) jurídica(s):

a) Estrangeira que não funcione no País;

b) Empresa suspensa de contratar com o Conderg Hospital Regional;

c) Apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



d) Consorciada;

e) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

§ 1º A vedação ora estampada abarca as pessoas elencadas no art. 9º da lei de licitações e contratos administrativos, e ainda todos os demais casos previstos em lei.

§ 2º A observância das vedações agora elencadas, é de inteira responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, sujeita-se às penalidades administrativas, civil e penalmente cabíveis.

## **VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado (em consonância com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## **VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário em real;

b) A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

b.1) Não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

c) Marca;

d) Fabricante;

e) Descrição detalhada do objeto: indicando, por exemplo, composição, prazo de validade (que deverá ser de no mínimo 12 meses).

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



7.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

## **VIII – DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5.2. Os lances deverão ser realizados em Real (R\$).

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.





8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Setor de Licitações;

8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá





reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

8.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo.

9.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Administração para orientar sua decisão. Caso a Administração não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

9.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.13.1. Apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



9.14. A Proposta de Preços do(s) licitante(s) classificado(s) provisoriamente, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada ELETRONICAMENTE, no prazo de 01 (uma) hora.

9.15. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados pelo Pregoeiro em original, cópia autenticada ou publicação em Diário Oficial para envio VIA POSTAL ou entregue diretamente no Departamento de Licitações do CONDERG, a qualquer momento, em prazo e forma a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

9.15.1. Uma vez solicitados pelo Pregoeiro, os documentos deverão ser encaminhados para o Departamento de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro – Divinolândia – SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000 - Ramal 8019 ou 8070.

9.15.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias contados da solicitação.

9.15.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.15.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.15.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



9.15.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.15.3. A proposta a ser encaminhada VIA POSTAL ou a ser entregue diretamente ao Setor de Licitações e Contratos deverá constar em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricadas as demais pelo representante legal do licitante proponente, nos moldes do Formulário Padrão de Propostas de Preços previsto no ANEXO II.

9.16. O Pregoeiro divulgará o resultado motivado do julgamento das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

9.17. A proposta de preços deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preço unitário e total em Reais de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- d) Indicação que tem ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos;

9.17. Não será permitida cotação parcial de cada item.

9.18. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **X – DA HABILITAÇÃO**

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



10.1.1. Cadastro de Fornecedores do CONDERG

10.1.2.; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) As empresas estrangeiras participando através de seu representante legal deverão apresentar documento de nomeação dos mesmos, com poderes para representá-las, responder pelas mesmas e receber notificações relativas a este procedimento licitatório.

b) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

**10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: Registro empresarial na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de eleição ou designação dos atuais administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





- f) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- g) Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- a. 1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- a. 2) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## **XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.6. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Conter o nome completo e o número de CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro.

11.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **XII - DO RECURSO**



12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Fone: (19) 3663-8000, e-mail: licitacaoCONDERG@gmail.com, nos dias úteis, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.

12.5. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

12.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



### **XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que couber e será subscrita pela Superintendente do CONDERG.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

14.3.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3.2. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. Colhidas as assinaturas, o CONDERG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14.7. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

14.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONDERG, sem justificativa aceitável;

14.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

14.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.9. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e aceito pela autoridade competente.

14.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do CONDERG por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, as notas fiscais decorrentes desse pedido devem ser emitidas no CNPJ de acordo com a autorização de fornecimento.

14.11.1. As Autorizações de Fornecimento expedidas pelo CONDERG serão enviadas ao fornecedor por e-mail. Sendo assim, a empresa Contratada se obriga a manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Autorizações de Fornecimento das aquisições emitidas. Todos os e-mails contendo as ordens de compra recebidas deverão ser confirmados mediante recibo ao remetente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



14.11.2. O fornecedor deverá, a cada pedido de compra, atualizar sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 10.7.2 do edital.

14.11.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

14.12. O fornecedor que, recusar-se injustificadamente em receber o instrumento de compra conforme item 14.11.1 deste capítulo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **XV - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

15.1. O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG e dos municípios consorciados. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de configuração de inexecução contratual.

15.2. Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no endereço a ser especificado conforme autorização de fornecimento, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

15.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **XVI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do Capítulo XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

16.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela



Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **XVIII - DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. O CONDERG indicará um gestor ou fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O Fiscal do contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

## **XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

19.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

19.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

19.1.3. Apresentar documentação ou declarar informações falsas;

19.1.4. Não mantiver a proposta;

19.1.5. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

19.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.7. Falhar na execução do contrato;

19.1.8. Fraudar a execução do contrato;

19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo; e

19.1.10. Cometer fraude fiscal.

19.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



19.2.1. Advertência;

19.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

19.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o CONDERG e conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

19.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

19.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

## **XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 (atualizada pela LC



nº 147/2014). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS**

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, o licitante deve atentar-se que **não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão**, sendo inadmitidos quaisquer pedidos nesse sentido.

## **XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



22.6.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Órgão, ou seja, até às 16:00 horas. Pedidos postados depois deste horário (no último dia) não serão considerados.

### **XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O CONDERG poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.CONDERG.org.br/licitacoes](http://www.CONDERG.org.br/licitacoes), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações do CONDERG, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000, nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 O “Aviso de Licitação” será publicado no Diário Oficial da do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local/Regional e na página do CONDERG na Internet, sendo as outras informações secundárias relativas ao procedimento publicadas somente no site oficial do CONDERG.

23.13. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Divinolândia, 06 de agosto de 2023

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN  
SUPERINTENDENTE DO CONDERG**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região [de Governo de São João da Boa Vista](http://www.conderg.org.br)



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

## Anexo I – Folheto Descritivo

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO)**  
**REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2023**  
**PROCESSO n° 382/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2023**  
**Horário: 08:01 horas**

Item	CODIGO	Descrição	UN	Quantidade
1	37	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML;  Descrição completa: ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML;	FRA	22.000,0000
2	333	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO 120ML XAROPE COPO MEDIDA  Descrição completa: ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO 120ML XAROPE + COPO MEDIDA	FRA	21.900,0000
3	285	ACETATO BETAMETASONA 3MG+FOSF BETAMETASONA 3.945MG AMP 1 ML  Descrição completa:ACETATO BETAMETASONA 3MG+FOSF BETAMETASONA 3.945MG	AMP	20.550,0000
4	6902	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) TUBO COM 20 GRAMAS CREME  Descrição completa:ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) TUBO COM 20 GRAMAS	TUB	28.000,0000
5	6939	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML  Descrição completa:ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMP	19.000,0000
6	9267	ACETATO DE RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML  Descrição completa:ACETATO DE RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	FRA	3.300,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

7	13	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO Descrição completa: ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	COM	1.100,0000
8	6900	ACETILCISTEINA FRASCO 40MG/ML FRASCO 120ML Descrição completa: ACETILCISTEINA FRASCO 40MG/ML FRASCO 120ML	FRA	500,0000
9	1237	ACETILCISTEINA, 600MG SACHE VIA ORAL Descrição completa: ACETILCISTEINA 600MG	SAC	9.100,0000
10	4168	ACICLOVIR 0,03G/G CREME OFTÁLMICO TUBO COM 4,5G Descrição completa: ACICLOVIR 0,03G/G CREME OFTÁLMICO TUBO COM 4,5G	TUB	112,0000
11	369	ACICLOVIR 5% TUBO 10 G CREME TÓPICO Descrição completa: ACICLOVIR 5% TUBO 10 G	TUB	13.600,0000
12	4174	ACICLOVIR, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ACICLOVIR 200 MG	COM	245.000,0000
13	18	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	4.780.350,0000
14	9350	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG Descrição completa: ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	COM	501.360,0000
15	9351	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 200MG Descrição completa: ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 200MG	COM	3,0000
16	35	ACIDO ACETILSALICILICO, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COM	12.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

17	19	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO 20ML GOTAS  Descrição completa:ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRA	200,0000
18	221	ACIDO ASCORBICO 50MG + PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ACIDO ASCORBICO 50MG + PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	DRA	3.060,0000
19	20	ACIDO ASCORBICO, 100MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO  Descrição completa:ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMP	18.200,0000
20	36	ACIDO ASCORBICO, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO	COM	9.000,0000
21	9453	ACIDO FOLICO 0,2 MG FRASCO 30 ML  Descrição completa:ACIDO FOLICO 0,2MG 30ML	FRA	30.500,0000
22	9604	ACIDO FOLICO 0,4MG COMPRIMIDO  Descrição completa: ACIDO FOLICO 0,4MG	COM	30.000,0000
23	5037	ACIDO FOLICO, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ACIDO FOLICO, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.268.000,0000
24	9207	ACIDO FOLINICO 15MG CPR  Descrição completa:ACIDO FOLINICO 15MG CPR	COM	20.000,0000
25	2292	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS  Descrição completa:ACIDO PERACÉTICO A 0,2% E INIBIDOR DE CORROSÃO COM PH ENTRE 5.5 E 7,0; PRONTO PARA USO EM INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, Nº LOTE, FORMULA, VALDADE, REG NO MS, EMBALAGEM C/ 5	GAL	6,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		LITROS ACOMPANHA . TIRAS (2) INDICADORAS DE POTENCIA DA SOLUÇÃO EM USO, POR GALÃO.		
26	5558	ACIDO POLIACRILICO, 2MG/G TUBO GEL Descrição completa:ACIDO POLIACRILICO, 2MG/G TUBO GEL	TUB	12,0000
27	7741	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO Descrição completa: ACIDO TIÓCTICO 600MG	COM	3.500,0000
28	1988	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMPOLA 5 ML INJETAVEL Descrição completa:ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMPOLA 5 ML	AMP	6.930,0000
29	2545	ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% FRASCO 10ML (ATA) Descrição completa:ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% FRASCO 10ML (ATA)	FRA	10,0000
30	3104	ACIDO TRICLOROACETICO 70% 10ML (ATA) Descrição completa:ACIDO TRICLOROACETICO 70% 10ML (ATA)	FRA	23,0000
31	1248	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10 ML (ATA) Descrição completa:ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10 ML (ATA)	FRA	10,0000
32	6738	ACIDO URSODESOXICOTICO 300 MG Descrição completa:ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COM	11.800,0000
33	1056	ÁCIDO VALPROICO 250 ML/5ML FRASCO 100 ML Descrição completa:ÁCIDO VALPROICO 250 ML/5ML FRASCO 100 ML	FRA	25.900,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

34	9463	ACIDO VALPROICO 500MG Descrição completa:ACIDO VALPROICO 500 MG	COM	118.880,0000
35	1055	ACIDO VALPROICO, 250MG CAPSULA VIA ORAL Descrição completa:ACIDO VALPROICO, 250MG CAPSULA VIA ORAL	COM	2.358.000,0000
36	6740	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 100ML Descrição completa:ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 100ML	FRA	3.520,0000
37	6261	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2ML Descrição completa:ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	2.310,0000
38	10289	AFLIBERCEPTE 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA Descrição completa:AFLIBERCEPTE 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	FRA	200,0000
39	25	AGE SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 500ML Descrição completa:AGE SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 500ML	UNI	22.000,0000
40	1008	AGUA DESTILADA 1 LITRO ESTÉRIL Descrição completa:AGUA DESTILADA 1 LITRO ESTÉRIL	FRA	1.240,0000
41	38	AGUA DESTILADA 10ML ESTÉRIL Descrição completa:AGUA DESTILADA 10ML ESTÉRIL	AMP	146.100,0000
42	6389	AGUA DESTILADA 500ML Descrição completa: AGUA DESTILADA 500ML	FRA	1.000,0000
43	32	AGUA DESTILADA 5ML INJETAVEL Descrição completa: AGUA DESTILADA 5ML	AMP	31.000,0000
44	1276	ALBENDAZOL 40MG/ML ORAL 10ML Descrição completa:ALBENDAZOL 40MG/ML ORAL 10ML	FRA	33.500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

45	311	ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: ALBENDAZOL 400MG	COM	45.000,0000
46	4076	ALBUMINA, 20% FRASCO 50ML Descrição completa: ALBUMINA 20% 50ML	FRA	300,0000
47	6743	ALENDRONATO 70MG Descrição completa: ALENDRONATO 70MG	COM	422.980,0000
48	9255	ALFAEPOETINA 10000UI AMPOLA Descrição completa: ALFAEPOETINA 10000UI	AMP	60,0000
49	9365	ALOGLIPTINA 25 MG CPR Descrição completa: ALOGLIPTINA 25 MG CPR	COM	1.200,0000
50	4	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: ALOPURINOL 100MG	COM	86.500,0000
51	294	ALOPURINOL, 300MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa:ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDOS	COM	1.100.650,0000
52	6746	ALPRAZOLAM 0,5MG Descrição completa: ALPRAZOLAM 0,5MG	COM	63.860,0000
53	7750	ALPRAZOLAM 1 MG Descrição completa: ALPRAZOLAM 1 MG	COM	232.000,0000
54	7749	ALPRAZOLAM 2MG Descrição completa:ALPRAZOLAM 2MG	COM	2.500,0000
55	10143	ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMP 50 MLINJECAO EV Descrição completa:ALTEPLASE 50MG/50ML SOL.INJ	FAM	32,0000
56	295	ALUMINIO,HIDROXIDO DE, 60MG/MLFRASCO 150ML SUSPENSAO	FRA	23.580,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa:HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML SUSPENSAO		
57	235	AMICACINA 100MG/ML AMPOLA INJETAVEL  Descrição completa:AMICACINA 100MG/ML AMPOLA INJETAVEL	AMP	600,0000
58	234	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2ML  Descrição completa:AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	6.100,0000
59	33	AMINOFILINA 100MG  Descrição completa: AMINOFILINA 100MG	COM	382.500,0000
60	17	AMINOFILINA 240MG/10ML SOL. INJ EV  Descrição completa:AMINOFILINA 240MG/10ML SOL. INJ EV	AMP	20.350,0000
61	6749	AMIODARONA 100 MG  Descrição completa: AMIODARONA 100 MG	COM	70.000,0000
62	22	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.035.500,0000
63	1122	AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	3.138.000,0000
64	352	AMLODIPINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2.539.230,0000
65	7046	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/ 125 MG  Descrição completa:AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/ 125 MG	COM	362.000,0000
66	26	AMOXICILINA + CLAV POTÁSSIO 1G/200MGFRASCO AMPOLA  Descrição completa:AMOXICILINA + CLAV POTÁSSIO	FAM	7.200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		1G/200MGFRASCO AMPOLA		
67	177	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG +125 MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG +125 MG	COM	92.000,0000
68	8919	AMOXICILINA 250MG/ 5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML  Descrição completa: AMOXICILINA 250MG/ 5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRA	17.000,0000
69	3	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA VIA ORAL  Descrição completa: AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	COM	875.000,0000
70	308	AMOXICILINA, 250MG/5ML FRASCO 150ML SUSPENSÃO  Descrição completa: AMOXICILINA 250MG/5 ML FRASCO C/ 150ML	FRA	49.300,0000
71	1483	AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5ML 75 ML  Descrição completa: AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5ML 75 ML	FRA	52.500,0000
72	9188	AMOXICILINA/CLAVULANATO 400 MG/57MG/5ML 70ML  Descrição completa: AMOXICILINA/CLAVULANATO 400 MG/57MG/5ML 70ML	FRA	1.800,0000
73	10	AMPICILINA 1G FRASCO-AMP INJECAO  Descrição completa: AMPICILINA 1G FRASCO-AMP INJECAO	FAM	2.300,0000
74	8	AMPICILINA 500MG FRASCO AMP INJECAO  Descrição completa: AMPICILINA 500MG FRASCO AMP INJECAO	FAM	100,0000
75	1224	AMPICILINA, 500MG CAPSULA VIA ORAL	CAP	200,0000
76	146	ANFOTERICINA B, 50MG AMPOLA INJETAVEL	AMP	200,0000
77	6754	APALUTAMIDA 60MG	COM	5.300,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa: APALUTAMIDA 60MG		
78	9982	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:APIXABANA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	4.720,0000
79	7738	ARIPIPRAZOL 10MG Descrição completa: ARIPIPRAZOL 10MG	COM	5.720,0000
80	7740	ARIPIPRAZOL 15MG Descrição completa: ARIPIPRAZOL 15MG	COM	3.720,0000
81	6755	ARIPIPRAZOL 20MG/ML - FRASCO 30ML Descrição completa:ARIPIPRAZOL 20MG/ML - FRASCO 30ML	FRA	30,0000
82	7744	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO Descrição completa:ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	COM	30.000,0000
83	4795	ATENOLOL, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:ATENOLOL, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	108.200,0000
84	142	ATENOLOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:ATENOLOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.230.130,0000
85	7047	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5MG Descrição completa: ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5MG	COM	360,0000
86	6799	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA 2,5 ML Descrição completa:ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	500,0000
87	289	ATRACURIO, 10MG/ML AMPOLA 5MLINJETAVEL Descrição completa:ATRACURIO, 10MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	1.000,0000
88	236	ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	8.800,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa:ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML		
89	10181	ATROPINA 0,50MG - AMPOLA 1ML Descrição completa:ATROPINA 0,50MG - AMPOLA 1ML	AMP	1.700,0000
90	66	ATROPINA SULFATO DE 1% FRASCO 10MLCOLIRIO Descrição completa:ATROPINA SULFATO DE 1% FRASCO 10MLCOLIRIO	FRA	50,0000
91	9317	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO Descrição completa: AZATIOPRINA 50MG	COM	4.000,0000
92	271	AZITROMICINA DIHIDRATADA 500MG Descrição completa:AZITROMICINA DIHIDRATADA 500MG	COM	653.706,0000
93	7721	AZITROMICINA PÓ PARA FRASCO ORAL40MG/ML FRASCO 15ML Descrição completa:AZITROMICINA PÓ PARA FRASCO ORAL40MG/ML FRASCO 15ML	FRA	45.925,0000
94	1458	AZITROMICINA PÓ PARA FRASCO ORAL40MG/ML FRASCO 22,5ML Descrição completa:AZITROMICINA PÓ PARA FRASCO ORAL40MG/ML FRASCO 22,5ML	FRA	7.300,0000
95	4410	AZUL BRILHANTE 0,05% 1ML Descrição completa:AZUL BRILHANTE 0,05% 1ML	AMP	20,0000
96	2	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:BACLOFENO 10MG	COM	48.400,0000
97	9341	BECLOMETASONA + FORMOTEROL + GLICOPIRRONIO 100/6/12,5MCG Descrição completa: BECLOMETASONA + FORMOTEROL + GLICOPIRRONIO 100/6/12,5MCG	FRA	24,0000
98	9342	BECLOMETASONA + FORMOTEROL100/6MCG Descrição completa: BECLOMETASONA + FORMOTEROL 100/6MCG	FRA	24,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

99	6857	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG  Descrição completa: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG	FRA	274,0000
100	6296	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCGNASAL AEROSOL  Descrição completa: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCGNASAL AEROSOL	FRA	250,0000
101	7753	BENFOTIAMINA 150MG  Descrição completa: BENFOTIAMINA 150MG	COM	4.670,0000
102	60	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI  Descrição completa: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FAM	50.150,0000
103	52	BENZILPENICILINA PROCAÍNA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI  Descrição completa: BENZILPENICILINA PROCAÍNA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI	FAM	34.700,0000
104	1275	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML  Descrição completa: BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	FRA	1.330,0000
105	315	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML  Descrição completa: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FRA	2.600,0000
106	6758	BETAISTINA 16MG  Descrição completa: BETAISTINA 16MG	COM	200.120,0000
107	6693	BETAISTINA 24 MG  Descrição completa: BETAISTINA 24 MG	COM	206.200,0000
108	9492	BETAMETASONA 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1MG/G CREME TUBO COM 30 GRAMAS	TUB	940,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa: BETAMETASONA 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1MG/G CREME TUBO COM 30 GRAMAS		
109	148	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL Descrição completa: BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	3.100,0000
110	10108	BETAMETASONA DIPR + BETAMETASONA FOSF DISSOD 5MG/2MG Descrição completa: BETAMETASONA DIPR + BETAMETASONA FOSF DISSOD 5MG/2MG	AMP	36.000,0000
111	6249	BEZAFIBRATO, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: BEZAFIBRATO, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	10.000,0000
112	51	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML Descrição completa: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	2.050,0000
113	6352	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML Descrição completa: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FRA	315,0000
114	46	BICARBONATO DE SÓDIO FRASCO-PO Descrição completa: BICARBONATO DE SÓDIO FRASCO-PO	FPO	20,0000
115	7862	BILASTINA 20MG Descrição completa: BILASTINA 20MG	COM	300,0000
116	2230	BIPERIDENO 2MG Descrição completa: BIPERIDENO 2MG	COM	1.119.000,0000
117	8901	BIPERIDENO LACTATO 5MG/MG 1ML Descrição completa: BIPERIDENO LACTATO 5MG/MG 1ML	AMP	170.450,0000
118	139	BISACODIL 5MG Descrição completa: BISACODIL 5MG	COM	42.600,0000
119	7051	BISOPROLOL 10MG Descrição completa: BISOPROLOL 10MG	COM	4.160,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

120	7859	BISOPROLOL 2,5MG Descrição completa: BISOPROLOL 2,5MG	COM	800,0000
121	7050	BISOPROLOL 5 MG Descrição completa: BISOPROLOL 5MG	COM	4.700,0000
122	357	BORATO DE HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TRIETANOLAMINA 140ML/ML FRASCO8ML GOTAS OTOLOGICA Descrição completa: BORATO DE HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TRIETANOLAMINA 140ML/ML FRASCO8ML GOTAS OTOLOGICA	FRA	60,0000
123	4762	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML Descrição completa: BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML	FRA	330,0000
124	1116	BROMAZEPAM 3MG Descrição completa: BROMAZEPAM 3MG	COM	144.720,0000
125	7054	BROMAZEPAM+SULPIRIDA 1 + 25MG Descrição completa: BROMAZEPAM+SULPIRIDA 1 + 25MG	COM	360,0000
126	8925	BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG Descrição completa: BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG	FRA	24,0000
127	6763	BROMETO DE TIOTROPIO + CLORIDRATODE OLADATEROL 2,5/2,5MCG Descrição completa: BROMETO DE TIOTROPIO + CLORIDRATODE OLADATEROL 2,5/2,5MCG	FRA	24,0000
128	9366	BROMEXINA 1,6MG/ML Descrição completa: BROMEXINA 1,6MG/ML	FRA	800,0000
129	1249	BROMOPRIDA 10 MG	COM	319.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa: BROMOPRIDA 10 MG		
130	125	BROMOPRIDA 10 MG/ML AP 2ML  Descrição completa: BROMOPRIDA 10 MG/ML AP 2ML	AMP	52.350,0000
131	269	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML  Descrição completa: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	FRA	57.400,0000
132	326	BRONFENIRAMINA MALEATO + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,4/1MG/MLFRASCO 120ML  Descrição completa: BRONFENIRAMINA MALEATO + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,4/1MG/MLFRASCO 120ML	FRA	4.000,0000
133	367	BRONFENIRAMINA MALEATO+FENILEFRINA CLORIDRATO2+2,5MG/ML GOTAS FRASCO 20ML  Descrição completa: BRONFENIRAMINA MALEATO + FENILEFRINA CLORIDRATO 2+2,5MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRA	6.820,0000
134	3600	BUDESONIDA 32MCG INALAÇÃO NASAL  Descrição completa: BUDESONIDA 32MCG INALAÇÃO NASAL	FRA	5.050,0000
135	4496	BUDESONIDA 50MCG INALAÇÃO NASAL  Descrição completa:BUDESONIDA 50MCG INALAÇÃO NASAL	FRA	6.200,0000
136	4227	BUDESONIDA 64MCG INALAÇÃO NASAL  Descrição completa: BUDESONIDA 64MCG INALAÇÃO NASAL	FRA	4.550,0000
137	86	BUPIVACAÍNA SEM VASO + GLICOSE; 0,5% + 8% AMPOLA 4ML INJETAVEL ESTERIL(NEOCAÍNA PESADA)  Descrição completa: BUPIVACAÍNA SEM VASO + GLICOSE; 0,5% + 8% AMPOLA 4ML INJETAVEL ESTERIL(NEOCAÍNA PESADA)	AMP	4.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

138	85	BUPIVACAINA SEM VASO, 0,5% AMPOLA20ML INJETAVEL ESTERIL  Descrição completa: BUPIVACAINA SEM VASO, 0,5% AMPOLA20ML INJETAVEL ESTERIL	AMP	200,0000
139	1220	BUPIVACAINA+EPINEFRINA 0,5% AMPOLA20ML INJETAVEL ESTERIL  Descrição completa: BUPIVACAINA+EPINEFRINA; 0,5% AMPOLA20ML INJETAVEL ESTERIL	AMP	200,0000
140	7136	BUPRENORFINA 10MG ADESIVO TRANSDÉRMICO  Descrição completa: BUPRENORFINA 10MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE	2.000,0000
141	9546	BUPRENORFINA 20MG ADESIVO TRANSDÉRMICO  Descrição completa: BUPRENORFINA 20MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE	2.000,0000
142	3838	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA  Descrição completa: BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	CAP	434.220,0000
143	9192	BUSPIRONA 10MG  Descrição completa: BUSPIRONA 10MG	COM	7.040,0000
144	57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO	COM	300.100,0000
145	255	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COM	357.100,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

146	8926	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCOCOM 10ML  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCOCOM 10ML	FRA	8.500,0000
147	256	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	75.180,0000
148	119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	FRA	29.500,0000
149	161	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+500MG/ML INJETÁVEL  Descrição completa: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+500MG/ML INJETÁVEL	AMP	72.790,0000
150	6793	CABERGOLINA 0,5MG  Descrição completa: CABERGOLINA 0,5MG	COM	1.000,0000
151	89	CAFEINA+BUCLIZINA+LISINA+COMPLEXO, FRASCO 120ML SUSPENSÃO ORAL  Descrição completa: CAFEINA + BUCLIZINA + LISINA + COMPLEXO FRASCO 120ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	600,0000
152	6769	CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 200 UI -COMPRIMIDO  Descrição completa: CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 200 UI -COMPRIMIDO	COM	200.000,0000
153	9455	CÁLCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 250MG+2,5MCG  Descrição completa: CÁLCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 250MG+2,5MCG	COM	2.520,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

154	62	CALCIO,CARBONATO DE, POTE-PO 50GRPO  Descrição completa:CALCIO,CARBONATO DE, POTE-PO 50GRPO	PPO	10,0000
155	9316	CALCIO+COBRE+CROMO+FERRO+FOSFORO+IODO+MAGNESIO+MANGANES+120MG+900MCG+35MCG+14MG+  Descrição completa: CALCIO+COBRE+CROMO+FERRO+FOSFORO+IODO+MAGNESIO+MANGANES+120MG+900MCG+35MCG+14MG+	COM	1.200,0000
156	9290	CALCIO+MAGNESIO+VITAMINAD3+VITAMINAK2 260MG+70MG+2000UI+90MCG  Descrição completa: CALCIO+MAGNESIO+VITAMINAD3+VITAMINAK2 260MG+70MG+2000UI+90MCG	COM	360,0000
157	9472	CANABIDIOL 200MG/ML  Descrição completa: CANABIDIOL 200MG/ML	FRA	32,0000
158	9458	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA16+12,5MG  Descrição completa: CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA16+12,5MG	COM	480,0000
159	43	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2.284.150,0000
160	1117	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SOLUÇÃOORAL FRASCO 100ML  Descrição completa: CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SOLUÇÃOORAL FRASCO 100ML	FRA	20.200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

161	7756	CARBAMAZEPINA 200MG CR LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa: CARBAMAZEPINA 200MG CR LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	360,0000
162	7757	CARBAMAZEPINA 400 MG CPR LIBCONTROL (C1)  Descrição completa: CARBAMAZEPINA 400 MG CPR LIB CONTROL (C1)	COM	33.000,0000
163	1118	CARBAMAZEPINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: CARBAMAZEPINA 200MG	COM	4.970.180,0000
164	41	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO 100ML  Descrição completa: CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO 100ML	FRA	3.120,0000
165	40	CARBOCISTEINA 50MG/ML FRASCO 100ML  Descrição completa: CARBOCISTEINA 50MG/ML FRASCO 100ML	FRA	3.000,0000
166	6768	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D400 UI  Descrição completa: CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D400 UI	COM	2.107.000,0000
167	6771	CARBONATO DE CALCIO 500MG  Descrição completa: CARBONATO DE CALCIO 500MG	COM	74.000,0000
168	7725	CARBONATO DE CÁLCIO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI  Descrição completa: CARBONATO DE CÁLCIO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	COM	150.000,0000
169	6772	CARBONATO DE LITIO 300MG  Descrição completa: CARBONATO DE LITIO 300MG	COM	854.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

170	6957	CARVÃO ATIVADO 500G Descrição completa: CARVÃO ATIVADO 500G	POT	105,0000
171	023	CARVAO ATIVADO 50G Descrição completa: CARVAO ATIVADO 50G	PPO	180,0000
172	6773	CARVEDILOL 12,5 MG Descrição completa: CARVEDILOL 12,5 MG	COM	1.700.000,0000
173	6774	CARVEDILOL 25 MG Descrição completa: CARVEDILOL 25MG	COM	536.900,0000
174	2196	CARVEDILOL 3,125 MG Descrição completa: CARVEDILOL 3,125 MG	COM	996.000,0000
175	47	CARVEDILOL 6,25 MG Descrição completa: CARVEDILOL 6,25 MG	COM	920.010,0000
176	205	CASTANHA DA INDIA, 100MG DRAGEA VIAORAL Descrição completa: CASTANHA DA INDIA 100MG DRAGEA ORAL	DRA	300.000,0000
177	274	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML (FRASCO C/100ML) Descrição completa: CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML (FRASCO C/100ML)	FRA	10.650,0000
178	309	CEFALEXINA 50MG/ML (FRASCO COM60ML) Descrição completa: CEFALEXINA 50MG/ML (FRASCO COM60ML)	FRA	32.600,0000
179	75	CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	923.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

180	76	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA INTRAVENOSA  Descrição completa: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA INTRAVENOSA	FAM	7.220,0000
181	347	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IV  Descrição completa: CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IV	AMP	13.120,0000
182	78	CEFTRIAXONA 1G INTRAVENOSA  Descrição completa: CEFTRIAXONA 1G INTRAVENOSA	AMP	37.700,0000
183	220	CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G IM COM DILUENTE  Descrição completa: CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G IM COM DILUENTE	AMP	48.950,0000
184	263	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG IM COM DILUENTE  Descrição completa: CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG IM COM DILUENTE	FAM	11.350,0000
185	65	CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 500ML  Descrição completa: CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 500ML	FRA	700,0000
186	1386	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 30G  Descrição completa: CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 30G	TUB	21.300,0000
187	92	CETOCONAZOL, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: CETOCONAZOL, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	64.900,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

188	322	CETOCONAZOL, 20MG/ML FRASCO 100MLSHAMPOO  Descrição completa: CETOCONAZOL 20MG/ML FRASCO 100MLSHAMPOO	FRA	3.400,0000
189	1241	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 20MG+ 0,5 + 2,5 mg/g CREME  Descrição completa: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 20MG+ 0,5 + 2,5 mg/g CREME	TUB	2.300,0000
190	341	CETOPROFENO 100 MG IV  Descrição completa: CETOPROFENO 100 MG IV	FAM	53.100,0000
191	4155	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CETOPROFENO 100 MG	COM	57.000,0000
192	6151	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL20 ML  Descrição completa:CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL20 ML	FRA	20.600,0000
193	6788	CETOPROFENO 50 MG/ ML EV AMPOLA2ML  Descrição completa:CETOPROFENO 50 MG/ ML EV AMPOLA2ML	AMP	10.000,0000
194	1239	CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	4.000,0000
195	316	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL IM  Descrição completa:CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL IM	AMP	80.000,0000
196	9197	CIANOCOBALAMINA + CLOR PIRIDOXINA +NITRATO TIAMINA 5000MCG  Descrição completa:CIANOCOBALAMINA + CLOR PIRIDOXINA +NITRATO TIAMINA 5000MCG	AMP	5.424,0000
197	6486	CIANOCOBALAMINA, 5000MCG/ML AMPOLA2ML INJECAO IM	AMP	220,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa:CIANOCOBALAMINA 5000MCG/ML 2ML IM		
198	9572	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA +DICLOEFENACO DE SODIO 1000MCG+50MG+50MG+50MG Descrição completa: CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA +DICLOEFENACO DE SODIO 1000MCG+50MG+50MG+50MG	COM	900,0000
199	6789	CICLOBENZAPRINA 10 MG  Descrição completa: CICLOBENZAPRINA 10 MG	COM	580.000,0000
200	301	CICLOBENZAPRINA, 5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CICLOBENZAPRINA 5 MG	COM	102.500,0000
201	1053	CICLOPENTOLATO 1% 5ML COLIRIO  Descrição completa: CICLOPENTOLATO COLÍRIO 1% 5 ML	FRA	360,0000
202	7838	CICLOSPORINA 0,05% EMULSAOOFTALMICA  Descrição completa: CICLOSPORINA 0,05% EMULSAO OFTALMICA	FRA	810,0000
203	6790	CILOSTAZOL 100 MG  Descrição completa: CILOSTAZOL 100 MG	COM	54.220,0000
204	4623	CILOSTAZOL, 50MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:CILOSTAZOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	693.720,0000
205	96	CIMETIDINA, 150MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL  Descrição completa: CIMETIDINA, 150MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL	AMP	41.670,0000
206	61	CIMETIDINA, 200MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CIMETIDINA, 200MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	510.000,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

207	313	CINARIZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: CINARIZINA 25 MG	COM	96.600,0000
208	63	CINARIZINA, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: CINARIZINA, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	509.700,0000
209	250	CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML FRASCO 5MLGOTAS OTOLOGICA  Descrição completa: CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML FRASCO 5MLGOTAS OTOLOGICA	FRA	720,0000
210	300	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCO 100MLINJETAVEL  Descrição completa: CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCO 100MLEV	FRA	7.520,0000
211	68	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDOVIA ORAL  Descrição completa: CIPROFLOXACINO 500MG	COM	540.170,0000
212	359	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 3,5MG/MLS OFTÁLMICA  Descrição completa: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 3,5MG/MLS OFTÁLMICA	FRA	1.190,0000
213	362	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 0,3% + DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO  Descrição completa: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 0,3% +DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FRA	700,0000
214	371	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE TUBOPOMADA  Descrição completa: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE TUBOPOMADA	TUB	50,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

215	9301	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMPOLA 5ML  Descrição completa: CISATRACÚRIO 2MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	600,0000
216	6410	CITALOPRAM, 20MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	123.600,0000
217	1069	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/MLSOL. INJETAVEL AMPOLA 10ML  Descrição completa: CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/MLSOL. INJETAVEL AMPOLA 10ML	FAM	4.511,0000
218	3169	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSPENSÃOFRASCO 60ML  Descrição completa: CLARITROMICINA 25MG/ML SUSPENSÃOFRASCO 60ML	FRA	350,0000
219	5050	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CLARITROMICINA 500MG	COM	193.000,0000
220	6783	CLARITROMICINA, 50MG/ML SUSPENSÃOFRASCO 60ML  Descrição completa: CLARITROMICINA, 50MG/ML SUSPENSÃOFRASCO 60ML	FRA	800,0000
221	7843	CLINDAMICINA 150 MG  Descrição completa: CLINDAMICINA 150 MG	CAP	3.000,0000
222	319	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML  Descrição completa: CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AMP	10.000,0000
223	278	CLINDAMICINA, 300MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	COM	71.500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

224	6796	CLOBAZAM 20 MG Descrição completa:CLOBAZAM 20 MG	COM	101.500,0000
225	7061	CLOBAZAN 10MG Descrição completa:CLOBAZAN 10MG	COM	2.450,0000
226	2787	CLOMIPRAMINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CLOMIPRAMINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.142.000,0000
227	1112	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML Descrição completa: CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML	FRA	8.300,0000
228	5664	CLONAZEPAM, 0,5MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CLONAZEPAM 0,5MG	COM	400,0000
229	1113	CLONAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO Descrição completa: CLONAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO	COM	4.542.000,0000
230	7727	CLONIDINA 0,15MG COMPRIMIDO Descrição completa: CLONIDINA 0,15MG COMPRIMIDO	COM	2.720,0000
231	2307	CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL Descrição completa: CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL	AMP	5.500,0000
232	81	CLONIDINA, 0,100MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CLONIDINA 0,100 MG COMPRIMIDO	COM	3.460,0000
233	4699	CLOPIDOGREL, 75MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CLOPIDOGREL, 75MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	557.210,0000
234	1225	CLORANFENICOL, 250MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: CLORANFENICOL 250 MG	COM	4.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		COMPRIMIDO		
235	93	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA10ML INJETAVEL  Descrição completa:CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA10ML	AMP	4.180,0000
236	5036	CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEAVIA ORAL  Descrição completa: CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEAVIA ORAL	DRA	5.100,0000
237	9556	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 100ML "INALAÇÃO"  Descrição completa: CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 100ML "INALAÇÃO"	FRA	4.500,0000
238	98	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10MLINJETAVEL  Descrição completa: CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML	AMP	20.420,0000
239	97	CLORETO DE SUCCINILCOLINA OU SUXAMETÔNIO 100MG/ML FRASCO-AMPINJETAVEL  Descrição completa: CLORETO DE SUCCINILCOLINA OU SUXAMETÔNIO 100MG/ML FRASCO-AMPINJETAVEL	FAM	2.309,0000
240	9196	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓINJ. FRASCO AMPOLA  Descrição completa: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓINJ. FRASCO AMPOLA	FRA	100,0000
241	3465	CLOREXIDINA 0,2% 1L DERMO SUAVE(CLOREXIDINA AQUOSA)  Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM C/ 1000ML	LIT	615,0000
242	370	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE100ML  Descrição completa:CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE100ML	FRA	2.349,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

243	3675	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE1L  Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM C/1000 ML	LIT	675,0000
244	1716	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5%- 1 LITRO  Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, EMBALAGEM C/1000 ML	LIT	710,0000
245	10369	CLOREXIDINA DERMO SUAVE 100 ML(AQUOSA)  Descrição completa: CLOREXIDINA DERMO SUAVE 100 ML (AQUOSA)	FRA	350,0000
246	49	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5MLXAROPE FRASCO 120ML COM COPO - MEDIDA  Descrição completa: CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5MLXAROPE FRASCO 120ML COM COPO - MEDIDA	FRA	62.900,0000
247	56	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5MLXAROPE FRASCO 120ML COM COPO-MEDIDA  Descrição completa: CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5MLXAROPE FRASCO 120ML COM COPO-MEDIDA	FRA	26.200,0000
248	157	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/MLSOLUÇÃO PARA INALAÇÃO  Descrição completa: CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/MLSOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRA	270,0000
249	24	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3MLSOL. INJETAVEL  Descrição completa: CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3MLSOL. INJETAVEL	AMP	8.250,0000
250	9323	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG  Descrição completa: DULOXETINA 30MG	COM	12.610,0000
251	6806	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG  Descrição completa: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COM	10.360,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

252	9239	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORALCOM 20 ML  Descrição completa: CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORALCOM 20 ML	FRA	620,0000
253	1048	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5 ML  Descrição completa:CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	1.850,0000
254	1049	CLORPROMAZINA, 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL  Descrição completa:CLORPROMAZINA, 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	461.500,0000
255	1050	CLORPROMAZINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:CLORPROMAZINA, 25MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	431.500,0000
256	95	CLORPROPAMIDA, 250MG COMPRIMIDOVIA ORAL  Descrição completa: CLORPROPAMIDA, 250 MG	COM	50.000,0000
257	338	CLORTALIDONA, 12,5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: CLORTALIDONA, 12,5 MG COMPR	COM	85.000,0000
258	9344	CLOZAPINA 100MG  Descrição completa:CLOZAPINA 100MG	COM	1.040,0000
259	9339	COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL ,01G POMADA TUBO COM 30G  Descrição completa:COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL ,01G POMADA TUBO COM 30G	TUB	13.130,0000
260	266	COLAGENASE 0,6UI/G SEM CLORANFENICOL TUBO 30GR CREME  Descrição completa: COLAGENASE 0,6UI/G SEM CLORANFENICOL TUBO 30GR CREME	TUB	7.600,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

261	7764	COLAGENO HIDROLIZADO EM PÓ 300GRENVELOPE COM 10 GR CADA  Descrição completa:COLAGENO HIDROLISADO EM PÓ 300GRENVELOPE COM 10 GR CADA	ENV	5.000,0000
262	7763	COLAGENO NAO HIDROLIZADO TIPO II 40MG COMPRIMIDO  Descrição completa:COLAGENO NAO HIDROLIZADO TIPO II 40MG COMPRIMIDO	CAP	7.000,0000
263	1379	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: COLCHICINA 0,5MG	COM	30.720,0000
264	1250	COLESTIRAMINA 4G SACHÊS  Descrição completa: COLESTIRAMINA 4G SACHÊS	ENV	3.350,0000
265	7	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJECAO  Descrição completa: VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVELAMPOLA 2ML	AMP	64.200,0000
266	105	CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML  Descrição completa:CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FRA	440,0000
267	1389	CUMARINA 15 MG+Troxerutina 90 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:CUMARINA 15 MG+Troxerutina 90 MG,COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	592.000,0000
268	2618	DANTROLENO SODICO, 20MG/MLFRASCO-AMP 60ML INJECAO EV  Descrição completa: DANTROLENO SODICO; 20MG/ML FRASCO-AMP 60ML INJECAO EV	FAM	60,0000
269	7775	DAPAGLIFLOSINA+SAXAGLIPTINA 10+5MG	COM	2.010,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa: DAPAGLIFLOSINA+SAXAGLIPTINA 10+5MG		
270	7774	DAPAGLIFLOZINA 10MG + CLORIDRATO DEMETFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa:DAPAGLIFLOZINA 10MG + CLORIDRATO DEMETFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	7.100,0000
271	9940	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA1000 MG CPR LIB PROLONGADA  Descrição completa:DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA1000 MG CPR LIB PROLONGADA	COM	3.000,0000
272	7773	DAPAGLIFLOZINA 10 MG  Descrição completa: DAPAGLIFLOZINA 10MG	COM	9.000,0000
273	10243	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	273	1.001.094.01024 3
274	6834	DELTAMETRINA 0,2% LOÇÃO FRASCO100ML  Descrição completa:DELTAMETRINA 2MG/ML LOCAO FRASCO100ML	FRA	4.600,0000
275	10102	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO100ML FRASCO  Descrição completa:DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO100ML FRASCO	UNI	12.630,0000
276	10368	DENOSUMABE 120MG/1,7ML SOLUCAOINJETAVEL  Descrição completa:DENOSUMABE 120MG/1,7ML SOLUCAOINJETAVEL	AMP	100,0000
277	133	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL  Descrição completa:DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2.750,0000
278	10367	DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 2,5ML  Descrição completa:DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 2,5ML	FRA	100,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

279	3357	DESOGESTREL, 0,75MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:DESOGESTREL, 0,75MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.000,0000
280	1375	DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+ CLORANFENICOL 666UI+1UI+0,01G/GL TUBO 30GR POMADA  Descrição completa: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 666UI+1UI+0,01G/G	TUB	10.000,0000
281	7067	DESVENLAFAXINA 100 MG  Descrição completa: DESVENLAFAXINA 100 MG	COM	6.280,0000
282	9525	DESVENLAFAXINA 50MG  Descrição completa: DESVENLAFAXINA 50MG	COM	3.560,0000
283	1377	DEXAMETASONA 0,1%+TOBRAMICINA 0,3% ,FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA  Descrição completa: DEXAMETASONA 0,1%+TOBRAMICINA 0,3% ,FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA	FRA	1.250,0000
284	128	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.300,0000
285	298	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML FRASCOELIXIR 120ML  Descrição completa: DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR	FRA	16.510,0000
286	117	DEXAMETASONA 1% (1mg/g) TUBO 10GRCREME  Descrição completa: DEXAMETASONA 1% (1mg/g) TUBO 10GRCREME	TUB	100.980,0000
287	145	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLAINJETAVEL  Descrição completa: DEXAMETASONA 10MG/2,5ML INJETAVELAMPOLA	FAM	134.660,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

288	188	DEXAMETASONA 1MG/ML + SULFATO DENEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FR 5ML  Descrição completa DEXAMETASONA 1MG/ML + SULFATO DENEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 5ML	FRA	860,0000
289	147	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL  Descrição completa: DEXAMETASONA 2MG/1ML INJETAVEL	AMP	9.000,0000
290	6836	DEXAMETASONA 4MG  Descrição completa: DEXAMETASONA 4MG	COM	78.000,0000
291	202	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML  Descrição completa: DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	FRA	1.460,0000
292	109	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FRASCOFRASCO 100ML COM COPO DOSADOR  Descrição completa:DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FRASCOFRASCO 100ML COM COPO DOSADOR	FRA	58.320,0000
293	259	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG/5MLFRASC 120ML SOLUÇÃO  Descrição completa: DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG/5MLFRASC 120ML SOLUÇÃO	FRA	4.662,0000
294	106	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:MALEATO DEXCLORFENIRAMINA, 2MGCOMPRIMIDO VIA ORAL	COM	563.500,0000
295	10005	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML AMPOLA 2ML  Descrição completa:DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML AMPOLA 2ML	FAM	520,0000
296	7069	DEXTROCETAMINA 50MG/ ML 10MLINJETAVEL  Descrição completa: DEXTROCETAMINA 50MG/ ML 10ML	FAM	200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		INJETAVEL		
297	9799	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMP 2MLINJECACAO  Descrição completa: DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMP 2MLINJECACAO	AMP	500,0000
298	1059	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2.414.200,0000
299	1058	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INJECACAOEV/IM  Descrição completa: DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	97.050,0000
300	1057	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:DIAZEPAM 5MG	COM	9.000,0000
301	4125	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G  Descrição completa:DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G	TUB	1.000,0000
302	281	DICLOFENACO RESINATO FRASCO 20MLGOTAS  Descrição completa:DICLOFENACO RESINATO FRASCO 20MLGOTAS	FRA	50,0000
303	131	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3 ML AMPINJ 3 ML  Descrição completa:DICLOFENACO SODICO 75 MG/3 ML AMPINJ 3 ML	AMP	88.200,0000
304	330	DICLOFENACO SODICO, 50MGCOMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DICLOFENACO SODICO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.499.100,0000
305	127	DIGOXINA, 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:DIGOXINA, 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	385.138,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

306	325	DILTIAZEM (CLORIDRATO) 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DILTIAZEM (CLORIDRATO) 30MG	COM	65.000,0000
307	292	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG FRASCO 20 ML GOTAS  Descrição completa: DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG FRASCO 20 ML GOTAS	FRA	4.800,0000
308	101	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 10ML  Descrição completa: DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO AMPOLA COM 10ML	AMP	87.300,0000
309	100	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG INJETÁVEL 1ML INJETÁVEL IM  Descrição completa: DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG INJETÁVEL 1ML IM	AMP	19.500,0000
310	102	DIMENIDRINATO/PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DIMENIDRINATO/PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + 10MG	COM	129.000,0000
311	4954	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2.044.000,0000
312	7796	DIOSMINA + HESPERIDINA 900 + 100MG SACHE  Descrição completa: DIOSMINA + HESPERIDINA 900 + 100MG	SAC	15.000,0000
313	130	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML  Descrição completa: DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRA	1.016.000,0000
314	7071	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO  Descrição completa: DIPIRONA SÓDICA 500MG	COM	2.945.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

315	115	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FRASCO C/10ML  Descrição completa:DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FRASCO C/10ML	FRA	161.000,0000
316	99	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML IV/IM  Descrição completa:DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML IV/IM	AMP	194.500,0000
317	1390	DIPIRONA SUPOSITORIO VIA RETAL  Descrição completa:DIPIRONA SUPOSITORIO VIA RETAL	SUP	100,0000
318	6858	DIVALPROATO DE SODIO 250MG  Descrição completa: DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COM	106.000,0000
319	6860	DIVALPROATO DE SODIO 500MG LIBPROLONGADA  Descrição completa:DIVALPROATO DE SODIO 500MG LIB PROLONGADA	COM	13.300,0000
320	6859	DIVALPROATO SÓDIO 500MG COMPRIMIDO  Descrição completa:DIVALPROATO SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	COM	53.000,0000
321	6708	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML  Descrição completa:DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	AMP	2.550,0000
322	8230	DOLUTEGRAVIR SÓDICO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DOLUTEGRAVIR SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	UNI	360,0000
323	293	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML  Descrição completa:DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML	FRA	26.900,0000
324	172	DOMPERIDONA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:DOMPERIDONA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	508.700,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

325	64	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA10ML INJETAVEL  Descrição completa:DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA10ML INJETAVEL	AMP	3.670,0000
326	5142	DOXAZOSINA MESILATO 2MGCOMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DOXAZOSINA MESILATO 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.625.000,0000
327	6940	DOXAZOSINA MESILATO 4MGCOMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	130.000,0000
328	331	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	COM	99.100,0000
329	110	DROPROPIZINA 1,5MG/ML FRASCOINFANTIL 120ML  Descrição completa:DROPROPIZINA 1,5MG/ML FRASCO INFANTIL 120ML	FRA	3.000,0000
330	108	DROPROPIZINA 3,0MG/ML FRASCOADULTO 120 ML  Descrição completa:DROPROPIZINA 3,0MG/ML FRASCO ADULTO 120 ML	FRA	2.030,0000
331	7783	DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML SERINGA PREENCHIDA PARA APLICAÇÃO (CANETA)  Descrição completa:DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5ML (CANETA)	SER	200,0000
332	9294	DUPIUMABE 300MG SERINGA  Descrição completa: DUPIUMABE 300MG SERINGA	AMP	60,0000
333	9276	DUTASTERIDA 0,5MG COMPRIMIDO  Descrição completa: DUTASTERIDA 0,5MG	COM	1.560,0000
334	6862	DUTASTERIDA+TANSULOSINA 0,5/,04MG COMPRIMIDO  Descrição completa: DUTASTERIDA+TANSULOSINA	COM	1.200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		0,5/,04MG		
335	8429	EDOXABANA 60MG COMPRIMIDO Descrição completa:EDOXABANA 60MG COMPRIMIDO	UNI	1.000,0000
336	1215	EFEDRINA,SULFATO DE, 50MG/ML AMPOLAINJETAVEL Descrição completa:EFEDRINA,SULFATO DE, 50MG/ML AMPOLAINJETAVEL	AMP	3.200,0000
337	7076	EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25+5MG Descrição completa: EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25+5MG	COM	5.900,0000
338	7077	EMPAGLIFOZINA 25MG Descrição completa: EMPAGLIFOZINA 25MG	COM	21.900,0000
339	6863	ENALAPRIL ,MALEATO DE, 20MGCOMPRIMIDO Descrição completa:ENALAPRIL 20MG	COM	1.288.000,0000
340	211	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.448.340,0000
341	218	ENALAPRIL,MALEATO DE, 10MGCOMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ENALAPRIL,MALEATO DE, 10MGCOMPRIMIDO VIA ORAL	COM	146.880,0000
342	6959	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA COM 1ML Descrição completa:ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMP	18.550,0000
343	6865	ENOXAPARINA SODICA 20MG INJEÇAO SUBCUTANEA 0,2ML Descrição completa:ENOXAPARINA SODICA 20MG INJEÇAO SUBCUTANEA 0,2ML	SER	5.030,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

344	4024	ENOXAPARINA, 40MG/ML SERINGA 0,4MLINJECAO SC  Descrição completa:ENOXAPARINA, 40MG/ML SERINGA 0,4MLINJECAO SC	SER	6.250,0000
345	4855	ENOXAPARINA, 60MG/ML AMPOLA 0,6MLINJETAVEL SC  Descrição completa:ENOXAPARINA, 60MG/ML AMPOLA 0,6MLINJETAVEL SC	SER	1.195,0000
346	9946	ENOXAPARINA; 80MG/ML SERINGA 0,8MLINJECAO SC  Descrição completa: ENOXAPARINA; 80MG/ML SERINGA 0,8MLINJECAO SC	SER	2.880,0000
347	21	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1MG/MLAMPOLA 1ML INJECAO (ADRENALINA)  Descrição completa: EPINEFRINA HEMITARTARATO 1MG/MLAMPOLA 1ML INJECAO (ADRENALINA)	AMP	17.350,0000
348	112	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MGCOMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG	COM	4.400,0000
349	7078	ESCITALOPRAM 10MG  Descrição completa:ESCITALOPRAM; 10MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	20.000,0000
350	9217	ESCITALOPRAM 15MG COMPRIMIDO  Descrição completa: ESCITALOPRAM 15MG	COM	9.560,0000
351	7793	ESCITALOPRAM 20MG  Descrição completa:ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COM	1.200,0000
352	9216	ESCITALOPRAM 20MG/ML  Descrição completa: ESCITALOPRAM 20MG/ML	FRA	90,0000
353	10355	ESCOPOLAMINA ADESIVO  Descrição completa: ESCOPOLAMINA ADESIVO	ADE	100,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

354	363	ESCOPOLAMINA, 10MG/ML FRASCO 20MLGOTAS	FRA	800,0000
355	1399	ESMOLOL 10MG INJETÁVEL AMPOLA Descrição completa: ESMOLOL 10MG INJETÁVEL AMPOLA	FAM	1.100,0000
356	5051	ESOMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: ESOMEPRAZOL 20MG	COM	9.900,0000
357	7790	ESOMEPRAZOL, 40MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: ESOMEPRAZOL 40MG	COM	10.320,0000
358	6433	ESPIRAMICINA, 500MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: ESPIRAMICINA 500MG	COM	3.400,0000
359	6869	ESPIRONOLACTONA 50MG Descrição completa: ESPIRONOLACTONA 50MG	COM	348.000,0000
360	103	ESPIRONOLACTONA, 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL Descrição completa: ESPIRONOLACTONA 100MG	COM	470.200,0000
361	104	ESPIRONOLACTONA, 25MG COMPRIMIDOVIA ORAL Descrição completa: ESPIRONOLACTONA, 25MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	2.089.000,0000
362	1281	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML Descrição completa: ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRA	510,0000
363	7794	ESTRADIOL 2 MG CPR COMPRIMIDO Descrição completa: ESTRADIOL 2 MG CPR	COM	3.000,0000
364	7797	ESTRIOL 1MG/G TUBO 50 G Descrição completa: ESTRIOL 1MG/G TUBO 50 G	TUB	2.012,0000
365	7791	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3MGCOMPRIMIDO Descrição completa:ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	COM	500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

366	7792	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/GTUBO COM 50 GRAMAS  Descrição completa:ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/GTUBO COM 50 GRAMAS	TUB	1.050,0000
367	74	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/MLINJETAVEL  Descrição completa:ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	AMP	1.430,0000
368	12	ETINILESTRADIOL 0,01MG + ACETATO DENORETISTERONA 2MG  Descrição completa:ETINILESTRADIOL 0,01MG + ACETATO DENORETISTERONA 2MG	COM	4.500,0000
369	6138	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG CARTELA COM21 COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG CARTELA COM21 COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	303.852,0000
370	1098	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10MLINJECAO  Descrição completa:ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	33.000,0000
371	7787	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO  Descrição completa:EZETIMIBA 10MG	COM	1.900,0000
372	71	FENAZOPIRIDINA, 100MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:FENAZOPIRIDINA, 100MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	200,0000
373	70	FENILEFRINA,CLORIDRATO DE, 10%FRASCO 5ML COLIRIO  Descrição completa: FENILEFRINA,CLORIDRATO DE, 10%FRASCO 5ML COLIRIO	FRA	630,0000
374	1095	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.542.000,0000
375	1094	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5MLINJECAO EV/IM	AMP	5.850,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa:FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV/IM		
376	1072	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.465.000,0000
377	1073	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2MLINJETÁVEL EV/IM  Descrição completa:FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2MLINJETÁVEL EV/IM	AMP	2.775,0000
378	1077	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20MLGOTAS  Descrição completa: FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	FRA	4.090,0000
379	7842	FENOFIBRATO 250MG CÁPSULA DURA DELIBERAÇÃO RETARDADA  Descrição completa:FENOFIBRATO 250MG CÁPSULA DURA DELIBERAÇÃO RETARDADA	CAP	540,0000
380	140	FENOTEROL 0,5% FRASCO 20ML GOTAS  Descrição completa:FENOTEROL 0,5% FRASCO 20ML GOTAS	FRA	4.540,0000
381	1068	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2 ML  Descrição completa:FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.020,0000
382	4605	FERRIPOLIMALTOSE 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL  Descrição completa:FERRIPOLIMALTOSE 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	7.000,0000
383	167	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML AMPOLAINJETAVEL IM  Descrição completa:FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML AMPOLAINJETAVEL IM	AMP	6.150,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

384	3274	FERRIPOLIMALTOSE, 50MG/ML FRASCO30ML GOTAS  Descrição completa: FERRIPOLIMALTOSE, 50MG/ML FRASCO30ML GOTAS	FRA	700,0000
385	224	FERRO ELEMENTAR + GLICINATO FÉRRICO + CIANOCOBALAMINA + DEXPANTENOL+ NICOTIANAMIDA + TIAMINA + RIBOFLAVINA 30ML GOTAS  Descrição completa: FERRO ELEMENTAR + GLICINATO FÉRRICO + CIANOCOBALAMINA + DEXPANTENOL+ NICOTIANAMIDA + TIAMINA + RIBOFLAVINA 30ML GOTAS	FRA	1.550,0000
386	9570	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO  Descrição completa:FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	COM	11.000,0000
387	7083	FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃOORAL FRASCO 60ML  Descrição completa:FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃOORAL FRASCO 60ML	FRA	500,0000
388	8426	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120MGCOMPRIMIDO  Descrição completa:FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	UNI	6.000,0000
389	6883	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO  Descrição completa: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CAP	991.000,0000
390	159	FITOMENADIONA, 10MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL IM  Descrição completa:FITOMENADIONA, 10MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL IM	AMP	3.800,0000
391	9467	FLUCONAZOL 100 MG COMPRIMIDO  Descrição completa: FLUCONAZOL 100MG	COM	50.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

392	6757	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML  Descrição completa: FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	FRA	2.000,0000
393	297	FLUCONAZOL, 150MG CAPSULA VIA ORAL  Descrição completa: FLUCONAZOL, 150MG CAPSULA VIA ORAL	COM	106.500,0000
394	1101	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV  Descrição completa: FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMP	2.170,0000
395	67	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	297.000,0000
396	7844	FLUNITRAZEPAN 2MG COMPRIMIDO  Descrição completa: FLUNITRAZEPAN 2MG	COM	500,0000
397	9586	FLUOROSCEINA COLIRIO FRASCO 3ML  Descrição completa: FLUOROSCEÍNA COLÍRIO FRASCO 3 ML	FRA	685,0000
398	1070	FLUOXETINA, 20MG CAPSULA VIA ORAL  Descrição completa: FLUOXETINA, 20MG CAPSULA VIA ORAL	COM	3.636.000,0000
399	5808	FLUTICASONA, 250MCG FRASCO 5ML 60DOSES SPRAY  Descrição completa: FLUTICASONA, 250MCG FRASCO 5ML 60DOSES SPRAY	FRA	200,0000
400	9193	FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO  Descrição completa: FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO	COM	4.000,0000
401	6884	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 1.661,616MG (600MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO  Descrição completa: FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 1.661,616MG (600MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO	COM	6.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

402	3747	FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG/G GELTUBO COM 45 GRAMAS  Descrição completa:FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG/G GELTUBO COM 45 GRAMAS	TUB	400,0000
403	9212	FOSFATO DE CODEINA 30MG  Descrição completa:CODEINA 30MG	COM	8.000,0000
404	1363	FOSFATO MONOBASICO + FOSFATO DESODIO DIBASICO 160 + 60MG/ML  Descrição completa:FOSFATO MONOBASICO + FOSFATO DESODIO DIBASICO 160 + 60MG/ML	FRA	1.500,0000
405	1279	FUMARATO DE CETOTIFENO, 1MG/5MLFRASCO  Descrição completa: CETOTIFENO 1MG/5ML	FRA	300,0000
406	7084	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG  Descrição completa:FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG	COM	3.000,0000
407	155	FUROSEMIDA, 10MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL IV/IM  Descrição completa:FUROSEMIDA, 10MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL IV/IM	AMP	409.900,0000
408	144	FUROSEMIDA, 40MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:FUROSEMIDA, 40MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.544.070,0000
409	6888	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO  Descrição completa: GABAPENTINA 300MG	COM	10.860,0000
410	8953	GEL CONDUTOR PARA EXAMES ULT/ECG5L  Descrição completa:GEL CONDUTOR PARA EXAMES ULT/ECG5L	UNI	610,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

411	5081	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DECÁLCIO E SÓDIO 85GR  Descrição completa:Alginato de Cálcio e Sódio + água purificada, propilenoglicol carbômero 940+ trietanolamina, ácido bórico, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica.	TUB	2.250,0000
412	141	GENTAMICINA 80MG/ 2ML SOL INJETAVEL/IM  Descrição completa:GENTAMICINA 80MG/ 2ML SOL INJETAVEL	AMP	1.430,0000
413	150	GENTAMICINA, 40MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL  Descrição completa:GENTAMICINA 40MG (AMPOLA. 1 ML)	AMP	6.600,0000
414	151	GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.386.720,0000
415	153	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO  Descrição completaGLICERINA SUPOSÍTORIO ADULTO	SUP	650,0000
416	143	GLICERINA, SUPOSITORIO PEDIATRICO  Descrição completa:GLICERINA SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	SUP	650,0000
417	10356	GLICERINA+CARMELOSE SÓDICA+ERITRITOL FLACONETES  Descrição completa: GLICERINA+CARMELOSE SÓDICA + ERITRITOL FLACONETES	FLA	900,0000
418	6922	GLICINATO MAGNESIO+CLORIDRATO DEPIRIDOXINA 722,2/1MG  Descrição completa:GLICINATO MAGNESIO+CLORIDRATO DEPIRIDOXINA 722,2/1MG	COM	720,0000
419	9590	GLICLAZIDA 30 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa:GLICLAZIDA 30 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	3.740.000,0000
420	6891	GLICLAZIDA 30MG  Descrição completa:GLICLAZIDA 30MG	COM	87.000,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

421	7087	GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa: GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	684.400,0000
422	149	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INJETÁVEL  Descrição completa: GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INJETÁVEL	AMP	3.520,0000
423	10365	GLICOSAMINA E CONDROITINA 1,5/1,2 GSACHE  Descrição completa: GLICOSAMINA E CONDROITINA 1,5/1,2 GSACHE	SAC	10.160,0000
424	7088	GLICOSAMINA E CONDROITINA 500/400 MG CAP  Descrição completa: GLICOSAMINA E CONDROITINA 500/400 MG CAP	COM	5.370,0000
425	9429	GLICOSAMINA SULFATO 1,5G SACHE  Descrição completa: GLICOSAMINA SULFATO 1,5G SACHE	SAC	360,0000
426	152	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETÁVEL  Descrição completa: GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETÁVEL	AMP	9.300,0000
427	158	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETÁVEL  Descrição completa: GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETÁVEL	AMP	36.600,0000
428	6893	GLIMEPIRIDA 2MG  Descrição completa: GLIMEPIRIDA 2MG	COM	6.800,0000
429	6894	GLIMEPIRIDA 4MG  Descrição completa: GLIMEPIRIDA 4MG	COM	800,0000
430	7837	GLIMEPIRIDA+METFORMINA 4+1000MG  Descrição completa: GLIMEPIRIDA+METFORMINA 4+1000MG	COM	720,0000
431	8214	GLUCAGON 1MG/ML FRASCO-AMPOLA INJ 1 ML  Descrição completa: GLUCAGON 1MG/ML FRASCO-AMPOLA INJ 1 ML	AMP	294,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

432	9263	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG)35 MG/ML 120ML  Descrição completa:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG)35 MG/ML 120ML	FRA	2.000,0000
433	1085	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: HALOPERIDOL 1MG	COM	95.000,0000
434	1086	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20MLGOTAS  Descrição completa: HALOPERIDOL 2MG/ML ORAL (C1)	FRA	7.500,0000
435	1218	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.098.000,0000
436	1087	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLAINJETAVEL  Descrição completa:HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	AMP	2.830,0000
437	3462	HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL  Descrição completa: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG /ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	31.380,0000
438	6873	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400MG COMPRIMIDO  Descrição completa:HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400MG COMPRIMIDO	COM	50.000,0000
439	137	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25MLINJETAVEL SC  Descrição completa:HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML	AMP	4.050,0000
440	7066	HEPARINA SÓDICA ASSOCIADA À CUMARINA 50UI + 5 MG/ML TUBO FRASCO240ML  Descrição completa:HEPARINA SÓDICA ASSOCIADA À CUMARINA 50UI + 5 MG/ML TUBO FRASCO240ML	TUB	1.000,0000
441	136	HEPARINA SODICA, 5000UI/ML FRASCO-AMP 5ML INJETAVEL EV  Descrição completa: HEPARINA SODICA 5000UI/MLFRASCO-AMP 5ML INJETAVEL EV	FAM	1.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

442	4471	HIALURONATO DE SODIO COLIRIO Descrição completa:HIALURONATO DE SODIO COLIRIO	FRA	30,0000
443	4346	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa:HIDRALAZINA 25M COMPRIMIDO VIA ORAL	DRA	126.300,0000
444	262	HIDRALAZINA, 20MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL EV/IM Descrição completa: HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	AMP	3.392,0000
445	1403	HIDRALAZINA, 50MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa:HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	82.460,0000
446	5806	HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO200ML FRASCO Descrição completa:Água, glicerina, cloreto de diestearildimônio, vaselina, palmitato de isopropilo, álcool cetílico,dimeticona, farinha de semente de Avena Sativa, álcool benzílico, óleo de semente de macadâmia ternifolia, perfume, acetato de tocoferol	UNI	50,0000
447	135	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDOVIA ORAL Descrição completa:HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	2.970.000,0000
448	1305	HIDROCORTISONA 1% TUBO 30GR CREME Descrição completa: HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) 30GREME	TUB	25.000,0000
449	228	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MGFRASCO AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa:HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MGFRASCO AMPOLA INJETAVEL EV/IM	AMP	19.670,0000
450	223	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MGFRASCO AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa:HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MGFRASCO AMPOLA INJETAVEL EV/IM	AMP	32.738,0000
451	9553	HIDROGEL 500G Descrição completa:HIDROGEL 500G	TUB	300,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

452	3586	HIDROGEL, TUBO 85GR GEL  Descrição completa: HIDROGEL 85GR GEL	TUB	1.000,0000
453	9763	HIDROXICLOROQUINA,SULFATO DE;400MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	3.000,0000
454	10357	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DEMAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL  Descrição completa:HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DEMAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL	FRA	5.200,0000
455	10186	HIDROXIETILAMIDO; 6%; 500ML  Descrição completa: HIDROXIETILAMIDO; 6% 500 ML	FRA	20,0000
456	8608	HIDROXIZINE 2MG/ML FRASCO  Descrição completa: HIDROXIZINE 2MG/ML FRASCO	UNI	1.500,0000
457	7090	HILANO G-G 20 SERINGA 8 MG/ML 6 ML  Descrição completa:HILANO G-G 20 SERINGA 8 MG/ML 6 ML	AMP	6,0000
458	358	HIPROMELOSE + DEXTRANO 70 + GLICEROL 3MG+1MG+2MG/ML 15ML  Descrição completa: HIPROMELOSE + DEXTRANO 70 + GLICEROL 3MG+1MG+2MG/ML 15ML	FRA	53.250,0000
459	9470	IBANDRONATO DE SODIO 150MG  Descrição completa: IBANDRONATO DE SODIO 150MG	COM	124,0000
460	6906	IBUPROFENO 300MG  Descrição completa: IBUPROFENO 300MG	COM	1.035.000,0000
461	6908	IBUPROFENO 50 MG/ML ORAL 30ML  Descrição completaIBUPROFENO 50 MG/ML ORAL 30ML	FRA	48.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

462	3163	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: IBUPROFENO 600MG	COM	1.938.000,0000
463	3212	IBUPROFENO, 100MG/ML 20ML GOTAS  Descrição completa:IBUPROFENO, 100MG/ML FRASCO 20MLGOTAS	FRA	28.000,0000
464	5559	IBUPROFENO, 200MG COMPRIMIDOADULTO  Descrição completa: IBUPROFENO 200MG	COM	60.000,0000
465	6870	ICATIBANTO 10MG/ML SERINGAPREENCHIDA 3ML  Descrição completa:ICATIBANTO 10MG/ML SERINGA PREENCHIDA 3ML	AMP	12,0000
466	1120	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.093.000,0000
467	10292	IMIQUIMODE 50MG/G CREME - SACHE250MG  Descrição completa:IMIQUIMODE 50MG/G CREME - SACHE250MG	SAC	2.100,0000
468	7095	INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa: INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	540,0000
469	7277	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) -FRASCO AMPOLA 10 ML 100UI/ML  Descrição completa:INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) - FRASCO AMPOLA 10 ML 100UI/ML	FPO	1.270,0000
470	6911	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) -UNIDADE 3ML 100UI/ML CANETA  Descrição completa:INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) - UNIDADE 3ML 100UI/ML CANETA	FRA	4.190,0000
471	9376	INSULINA ASPARTE + CLORIDRATO DE ARGININA + NICOTINAMIDA 100UI/ML FRASCO 10ML  Descrição completa:INSULINA ASPARTE + CLORIDRATO DE ARGININA + NICOTINAMIDA 100UI/ML FRASCO 10ML	FRA	120,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

472	9382	INSULINA ASPARTE 30% + PROTAMINADA70% (NOVOMIX) - UNIDADE 3ML 100UI/ML CANETA  Descrição completa:INSULINA ASPARTE 30% + PROTAMINADA70% (NOVOMIX) - UNIDADE 3ML 100UI/ML CANETA	FRA	600,0000
473	6912	INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML  Descrição completa:INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	CAN	2.500,0000
474	6910	INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTINA(XULTOPHY) - UNIDADE 3ML 100UI/ML+3,6MG/ML  Descrição completa:INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTINA (XULTOPHY) - UNIDADE 3ML 100UI/ML+3,6MG/ML	CAN	50,0000
475	7851	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML UNIDADE  Descrição completa:INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML UNIDADE	FAM	1.700,0000
476	7849	INSULINA DETEMIR (LEVEMIR) - UNIDADE3ML 100UI/ML  Descrição completa:INSULINA DETEMIR (LEVEMIR) - UNIDADE3ML 100UI/ML	CAN	750,0000
477	9589	INSULINA DETEMIR 100 U/ML UNIDADE10ML  Descrição completa:INSULINA DETEMIR 100 U/ML UNIDADE10ML	FRA	200,0000
478	6909	INSULINA GLARGINA (LANTUS) - REFIL 3ML100UI/ML  Descrição completa:INSULINA GLARGINA (LANTUS) - REFIL 3ML100UI/ML	REF	1.170,0000
479	6918	INSULINA GLARGINA 100 U/ML FRASCO10ML  Descrição completa:INSULINA GLARGINA 100 U/ML FRASCO10ML	FRA	50,0000
480	9377	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FLEXPEN 3ML  Descrição completaINSULINA GLARGINA 100UI/ML FLEXPEN 3ML	CAN	1.500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

481	1216	INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML AMPOLA - FRAMP 10 ML  Descrição completa:INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML AMPOLA FRAMP 10 ML	FRA	20.810,0000
482	80	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/MLAMPOLA - FRAMP 10 ML  Descrição completa:INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/MLAMPOLA - FRAMP 10 ML	FRA	7.720,0000
483	7092	INSULINA LISPRO (HUMALOG) - REFIL 3ML100UI/ML  Descrição completa:INSULINA LISPRO (HUMALOG) - REFIL 3ML100UI/ML	TUB	1.050,0000
484	7093	INSULINA LISPRO (HUMALOG) - UNIDADE3ML 100UI/ML  Descrição completa:INSULINA LISPRO (HUMALOG) - UNIDADE3ML 100UI/ML	CAN	200,0000
485	7847	INSULINA LISPRO 100UI/ML FLEX PEN 3MLCANETA  Descrição completa:INSULINA LISPRO 100UI/ML FLEX PEN 3ML	CAN	100,0000
486	7846	INSULINA LISPRO 50% + INSULINA PROTAMINA 50% FLEX PEN 3ML CANETA  Descrição completa:INSULINA LISPRO 50% + INSULINA PROTAMINA 50% FLEX PEN 3ML	CAN	200,0000
487	6913	INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPROPROTAMINA 50UI REFIL 3ML  Descrição completa:INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPROPROTAMINA 50UI REFIL 3ML	REF	100,0000
488	9120	iodo 5% SOLUÇÃO AQUOSA (LUGOL 5%)FRASCO 250ML  Descrição completa:iodo 5% SOLUÇÃO AQUOSA (LUGOL 5%)FRASCO 250ML	FRA	50,0000
489	4478	iodo, 2MG/ML FRASCO 50ML SOLUCAOAQUOSA  Descrição completa:iodo, 2MG/ML FRASCO 50ML SOLUCAOAQUOSA	FRA	100,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

490	28	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML  Descrição completa:IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRA	7.460,0000
491	9596	IPRATRÓPIO 20 + FENOTEROL 50 AEROSOL 200 DOSES  Descrição completa:IPRATRÓPIO 20 + FENOTEROL 50 AEROSOL 200 DOSES	FRA	3.100,0000
492	6905	ISOSOURCE MIX - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL  Descrição completa:ISOSOURCE MIX - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	FRA	1.200,0000
493	7098	ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO  Descrição completa: ISOSSORBIDA 40MG	COM	93.000,0000
494	166	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL  Descrição completa:ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COM	10.990,0000
495	182	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	266.220,0000
496	366	ISOXSUPRINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ISOXSUPRINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	60,0000
497	365	ISOXSUPRINA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL  Descrição completa:ISOXSUPRINA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	60,0000
498	349	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	201.000,0000
499	355	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	76.300,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

500	9611	LACOSAMIDA 100MG Descrição completa: LACOSAMIDA 100MG	COM	800,0000
501	10281	LACTOBACILLUS REUTERI; 1 BILHÃOSACHE VIA ORAL Descrição completa:LACTOBACILLUS REUTERI; 1 BILHÃO SACHE VIA ORAL	SAC	600,0000
502	168	LACTULOSE FRASCO 120ML SOLUCAOORAL Descrição completa:LACTULOSE FRASCO COM 120 ML	FRA	69.500,0000
503	1222	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: LAMOTRIGINA 100MG	COM	4.200,0000
504	7799	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: LAMOTRIGINA 50MG	COM	4.800,0000
505	4764	LATANOPROSTA 0,05MG/ML Descrição completa: LATANOPROSTA 0,05MG/ML	FRA	240,0000
506	7100	LERCANIDIPINO 10MG Descrição completa: LERCANIDIPINO 10MG	COM	1.500,0000
507	7101	LERCANIDIPINO 20MG Descrição completa: LERCANIDIPINO 20MG	COM	1.500,0000
508	9293	LEVATIRACETAM 100MG/ML Descrição completa: LEVATIRACETAM 100MG/ML	FRA	500,0000
509	7887	LEVETIRACETAM 250MG Descrição completa: LEVETIRACETAM 250MG	COM	7.000,0000
510	10240	LEVETIRACETAM 500MG Descrição completa: LEVETIRACETAM 500 MG	COM	3.360,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

511	7888	LEVETIRACETAM 750MG Descrição completa: LEVETIRACETAM 750MG	COM	4.640,0000
512	2623	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50 MG VIAORAL Descrição completa:LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50 MG VIAORAL	COM	1.447.100,0000
513	6924	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MGCOMPRIMIDO Descrição completa:LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO	COM	29.000,0000
514	7102	LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MGCOMPRIMIDO DISPERSIVEL Descrição completa: LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MGCOMPRIMIDO DISPERSIVEL	COM	295.000,0000
515	9275	LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG CPSLIB PROLONGADA Descrição completa: LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG CPSLIB PROLONGADA	COM	235.000,0000
516	1242	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa:LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	203.800,0000
517	1235	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO 100MLINJETAVEL Descrição completa:LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO 100MLINJETÁVEL	FRA	4.500,0000
518	1104	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL Descrição completa:LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	378.600,0000
519	1105	LEVOMEPRMAZINA 4% FRASCO 20MLGOTAS Descrição completa: LEVOMEPRMAZINA 4% FRASCO 20MLGOTAS	FRA	36.720,0000
520	1106	LEVOMEPRMAZINA, 25MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	956.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

521	7105	LEVONORGESTREL 0,75MG Descrição completa: LEVONORGESTREL 0,75MG	COM	4.524,0000
522	9391	LEVOTIROXINA 12,5MCG Descrição completa: LEVOTIROXINA 12,5MCG	COM	80.000,0000
523	351	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa:LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	2.070.900,0000
524	7855	LEVOTIROXINA 37,5MCG Descrição completa: LEVOTIROXINA 37,5MCG	COM	80.000,0000
525	6928	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG Descrição completa: LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COM	2.175.900,0000
526	6929	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Descrição completa: LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	COM	494.800,0000
527	317	LEVOTIROXINA SODICA, 100MCGCOMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVOTIROXINA SODICA, 100MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.344.100,0000
528	10364	LIDOCAINA 1,0% S/VASO INJETAVEL Descrição completa:LIDOCAINA 1,0% S/VASO INJETAVEL	AMP	810,0000
529	160	LIDOCAINA 10% FRASCO 50ML SPRAY Descrição completa:LIDOCAÍNA SPRAY 10% FRASCO 50ML	FRA	370,0000
530	244	LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP SEM VASO20ML INJETAVEL Descrição completa: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP SEM VASO 20ML INJETAVEL	FAM	10.860,0000
531	7759	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITORAMPOLA 5 ML Descrição completa:	FRA	4.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITORAMPOLA 5 ML		
532	94	LIDOCAINA 2MG/100MG TUBO 30GRGELEIA  Descrição completa: LIDOCAÍNA GELÉIA 2% (30G)	TUB	24.900,0000
533	242	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2%FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL  Descrição completa: LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2%FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	FAM	5.595,0000
534	7868	LINAGLIPTINA 5 MG  Descrição completa:LINAGLIPTINA 5MG	COM	3.450,0000
535	7147	LIQUID DHA TG 150ML ESSENCIALNUTRITION  Descrição completa: LIQUID DHA TG 150ML ESSENCIALNUTRITION	FRA	6,0000
536	923	LISDEXANFETAMINA 30MG  Descrição completa: LISDEXANFETAMINA 30MG	COM	3.400,0000
537	84	LOPERAMIDA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	COM	3.300,0000
538	3139	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	DRA	1.288.800,0000
539	251	LORATADINA, 1MG/ML FRASCO 100MLXAROPE  Descrição completa: LORATADINA, 1MG/ML FRASCO 100MLXAROPE	FRA	56.800,0000
540	1102	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:LORAZEPAM 2MG	COM	1.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

541	312	LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COM	6.823.100,0000
542	6925	LURASIDONA 80MG  Descrição completa: LURASIDONA 80MG	COM	720,0000
543	9489	LUTEINA 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG + VITAMINA C + VITAMINA E + COBRE + ZINCO CAP  Descrição completa: LUTEINA 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG + VITAMINA C + VITAMINA E + COBRE + ZINCO CAP	CAP	500,0000
544	164	MAGNESIO, HIDROXIDO DE, 1200MG/ML FRASCO 350ML SUSPENSÃO  Descrição completa: MAGNESIO HIDROXIDO DE 1200MG/ML 350ML SUSPENSÃO	FRA	300,0000
545	360	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML  Descrição completa: MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FRA	1.030,0000
546	4765	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML  Descrição completa: MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FRA	49.250,0000
547	1029	MANITOL 20% 250ML  Descrição completa: MANITOL 20% 250ML	FRA	2.725,0000
548	1282	MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 30 ML  Descrição completa: MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 30 ML	FRA	2.550,0000
549	248	MEBENDAZOL, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MEBENDAZOL 100MG	COM	6.000,0000
550	7110	MECLIZINA 25MG  Descrição completa: MECLIZINA 25MG	COM	840,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

551	1257	MELILOTUS OFFICINALIS LAM, 26,7MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MELILOTUS OFFICINALIS 26,7MG	COM	16.360,0000
552	273	MELOXICAM, 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MELOXICAM 15MG	COM	165.000,0000
553	3052	MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MEMANTINA 10MG	COM	6.600,0000
554	9247	MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA  Descrição completa: MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA	FRA	5.420,0000
555	6228	METADONA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: METADONA 5MG	COM	2.000,0000
556	10290	METADONA; 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO  Descrição completa: METADONA 10MG/ML 1ML	AMP	100,0000
557	4053	METARAMINOL, 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO  Descrição completa: METARAMINOL, 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	AMP	200,0000
558	9503	METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa: METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	80.000,0000
559	9505	METFORMINA LIBERAÇÃO PROLONGADA 750MG  Descrição completa: METFORMINA LIBERAÇÃO PROLONGADA 750MG	COM	360,0000
560	340	METFORMINA, 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: METFORMINA, 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	2.780.000,0000
561	5767	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO  Descrição completa: METFORMINA 500MG	COM	851.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

562	9501	METFORMINA+GLIBENCLAMIDA 500+2,5MG  Descrição completa: METFORMINA+GLIBENCLAMIDA 500+2,5MG	COM	41.080,0000
563	284	METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.249.530,0000
564	184	METILDOPA, 500MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:METILDOPA 500MG	COM	350.120,0000
565	1322	METILERGOMETRINA 0,25 MG/ML AMPOLA1 ML  Descrição completa:METILERGOMETRINA 0,25 MG/ML AMPOLA1 ML	AMP	2.200,0000
566	7113	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO  Descrição completa: METILFENIDATO 10MG	COM	280.000,0000
567	17821	METILFENIDATO 18MG  Descrição completa: METILFENIDATO 18MG	COM	5.010,0000
568	7822	METILFENIDATO 36MG  Descrição completa: METILFENIDATO 36MG	COM	5.010,0000
569	7829	METILFENIDATO LIBERAÇÃO PROLONGADA 36MG  Descrição completa: METILFENIDATO LIBERAÇÃO PROLONGADA 36MG	COM	800,0000
570	368	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ LIOF. INJIV  Descrição completa:METILPREDNISOLONA 125MG PÓ LIOF. INJIV	FAM	30,0000
571	54	METILPREDNISOLONA 500MG FRASCOAMPOLA 8ML INJETAVEL  Descrição completa: METILPREDNISOLONA 500MG FRASCOAMPOLA	FAM	2.130,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

572	31	METILPREDNISOLONA ACETATO DE 40MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL  Descrição completa: METILPREDNISOLONA ACETATO DE 40MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	FAM	20,0000
573	306	METILTIONINA, CLORETO DE, 2% AMPOLA 2ML INJETAVEL  Descrição completa: METILTIONINA, CLORETO DE, 2% AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	400,0000
574	189	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	295.000,0000
575	187	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO  Descrição completa: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRACO COM 10ML	FRA	2.000,0000
576	190	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL  Descrição completa: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	27.800,0000
577	7156	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO  Descrição completa: METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COM	4.000,0000
578	195	METRONIDAZOL 500MG/5G GELÉIA VAGINAL TUBO COM 50G + APLICADOR  Descrição completa: METRONIDAZOL 500MG/5G GELÉIA VAGINAL TUBO COM 50G + APLICADOR	TUB	9.000,0000
579	192	METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	368.080,0000
580	1046	METRONIDAZOL, 500MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO	FRA	3.000,0000
581	4311	MICONAZOL 20MG/G (2%) LOÇÃO FRASCO 30ML  Descrição completa: MICONAZOL 20MG/G (2%) LOÇÃO FRASCO 30ML	FRA	1.200,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

582	6956	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 80G + APLICADOR  Descrição completa: MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 80G + APLICADOR	TUB	9.800,0000
583	1065	MIDAZOLAM MALEATO DE 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	COM	3.000,0000
584	1067	MIDAZOLAM MALEATO DE 1MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO  Descrição completa: MIDAZOLAM MALEATO DE 1MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	AMP	4.000,0000
585	1066	MIDAZOLAM MALEATO DE 5MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO  Descrição completa: MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	5.010,0000
586	6710	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML  Descrição completa: MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	3.490,0000
587	7115	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO  Descrição completa: MIRTAZAPINA 30MG	COM	360,0000
588	7873	MIRTAZAPINA 45MG COMPRIMIDO  Descrição completa: MIRTAZAPINA 45MG	COM	500,0000
589	2415	MONOETANOLAMINA; 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL  Descrição completa: MONOETANOLAMINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	60,0000
590	8903	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML  Descrição completa: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	30,0000
591	5068	MONTELUCASTE DE SODIO, 10MG COMPRIMIDO  Descrição completa: MONTELUCASTE 10MG	COM	22.310,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

592	6295	MONTELUCASTE DE SODIO, 4MG/GENVELOPE PO  Descrição completa: MONTELUCASTE DE SODIO, 4MG/G ENVELOPE PO	ENV	4.600,0000
593	9724	MONTELUCASTE DE SODIO; 5MGCOMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	600,0000
594	1.001.01 8.00891 2	MORFINA (SULFATO) 1MG/ML 2ML  Descrição completa: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML INJETAVELAMPOLA 2ML	AMP	50,0000
595	1064	MORFINA, 0,1MG/ML AMPOLA INJECAOSEM CONSERVANTE EV  Descrição completa:MORFINA, 0,1MG/ML AMPOLA INJECAOSEM CONSERVANTE EV	AMP	350,0000
596	1060	MORFINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:MORFINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	8.300,0000
597	1061	MORFINA, 10MG/ML AMPOLA INJECAOEV/IM  Descrição completa: MORFINA, 10MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM	AMP	4.370,0000
598	5148	MOXIFLOXACINO 5,45MG + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,10MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML  Descrição completa:MOXIFLOXACINO 5,45MG + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,10MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FRA	1.140,0000
599	5147	MOXIFLOXACINO, 0,5% FRASCO 5MLCOLIRIO  Descrição completa: MOXIFLOXACINO, 0,5% FRASCO 5ML COLIRIO	FRA	500,0000
600	29	MUCOPOLISSACARIDASE 3MG/G TUBO40GR GEL  Descrição completa: MUCOPOLISSACARIDASE 3MG/G TUBO40GR GEL	TUB	1.700,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

601	3746	MUPIROCINA, 20MG/G TUBO 15GRPOMADA  Descrição completa:MUPIROCINA, 20MG/G TUBO 15GR POMADA	TUB	3.100,0000
602	200	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, AMPOLA3ML INJETAVEL EV/INALAÇÃO  Descrição completa:N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, AMPOLA3ML INJETAVEL EV/INALAÇÃO	AMP	2.020,0000
603	254	N-ACETILCISTEINA, 20MG/ML FRASCO100ML XAROPE (EXPECTORANTE)  Descrição completa:N-ACETILCISTEINA, 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE (EXPECTORANTE)	FRA	2.800,0000
604	1103	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML  Descrição completa:NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1.420,0000
605	7116	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO  Descrição completa: NALTREXONA 50MG	COM	23.000,0000
606	7117	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO  Descrição completa:NEBIVOLOL 5MG	COM	1.080,0000
607	44	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G 250UI/GPOMADA  Descrição completa:NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G 250UI/GPOMADA	TUB	141.780,0000
608	186	NEOSTIGMINA, 0,5MG/ML AMPOLA 1MLINJETAVEL  Descrição completa:NEOSTIGMINA 0,5MG INJETÁVEL AMPOLA1ML	AMP	5.570,0000
609	198	NIFEDIPINA, 10MG COMPRIMIDOSUBLINGUAL  Descrição completa:NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COM	20.800,0000
610	197	NIFEDIPINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:NIFEDIPINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.394.470,0000
611	6953	NIMESULIDA 100MG  Descrição completa: NIMESULIDA 100MG	COM	1.739.200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

612	272	NIMESULIDA, 50MG/ML FRASCO 15MLGOTAS  Descrição completa:NIMESULIDA, 50MG/ML FRASCO 15MLGOTAS	FRA	12.900,0000
613	183	NIMODIPINA, 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:NIMODIPINA, 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	141.720,0000
614	1392	NISTATINA 100.000 UI+ OXIDO DE ZINCO200MG 60GR CREME DERMATOLOGICO  Descrição completa:NISTATINA 100.000 UI+ OXIDO DE ZINCO200MG 60GR CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.900,0000
615	181	NISTATINA, 100.000 UI/ML FRASCO 50MLSUSPENSAO ORAL  Descrição completa:NISTATINA, 100.000 UI/ML FRASCO 50MLSUSPENSAO ORAL	FRA	10.200,0000
616	196	NISTATINA, 25000UI/G TUBO 60GR CREMEVAGINAL  Descrição completa:NISTATINA 25.000 UI/G 60G COM APLICADOR	TUB	27.020,0000
617	4169	NISTATINA, TUBO 50GR CREME VAGINAL + METRONIDAZOL	TUB	120,0000
618	6412	NITRAZEPAM, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:NITRAZEPAM, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	98.000,0000
619	178	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA VIAORAL  Descrição completa:NITROFURANTOINA 100MG CÁPSULA VIAORAL	COM	240.000,0000
620	7118	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10 ML  Descrição completa:NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	1.120,0000
621	1391	NITROPRUSSIATO SÓDIO 25MG/MLAMPOLA 2ML  Descrição completa: NITROPRUSSIATO SÓDIO 25MG/ML AMPOLA 2ML	FAM	1.430,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

622	6246	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO;2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO  Descrição completa: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO	AMP	122.950,0000
623	6960	NORETISTERONA 0,35 MG CPR  Descrição completa: NORETISTERONA 0,35 MG CPR	COM	61.900,0000
624	194	NORFLOXACINO, 400MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:NORFLOXACINO, 400MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	245.100,0000
625	6961	NORTRIPTILINA 25MG  Descrição completa: NORTRIPTILINA 25MG	COM	633.000,0000
626	193	OCITOCINA 5UI/ML IM/EV 1 ML  Descrição completa: OCITOCINA 5UI/ML IM/EV 1 ML	AMP	650,0000
627	1123	OLANZAPINA, 10MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: OLANZAPINA 10MG	COM	2.720,0000
628	1255	OLANZAPINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:OLANZAPINA 5MG	COM	4.000,0000
629	6962	OLEO MINERAL; FRASCO 100ML SOLUCAOORAL  Descrição completa:OLEO MINERAL; FRASCO 100ML SOLUCAOORAL	FRA	15.550,0000
630	7124	OLMESARTANA 40MG  Descrição completa: OLMESARTANA 40MG	COM	360,0000
631	7877	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA40+12,5MG  Descrição completa: OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA40+12,5MG	COM	500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

632	9279	OMALIZUMABE 150MG F/A + DIL 2MLSERINGA  Descrição completa:OMALIZUMABE 150MG F/A + DIL 2ML SERINGA	AMP	40,0000
633	320	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVELINTRAVENOSO + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML EV FRASCO AMPOLA  Descrição completa:OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVELINTRAVENOSO + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML FRASCO AMPOLA	AMP	16.500,0000
634	265	OMEPRAZOL, 20MG CAPSULA VIA ORAL  Descrição completa:OMEPRAZOL, 20MG CAPSULA VIA ORAL	COM	7.846.340,0000
635	9378	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL  Descrição completa: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOORODISPERSÍVEL	COM	320.000,0000
636	5636	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL VIA ORAL  Descrição completa: ONDANSETRONA COMPRIMIDOORODISPERSÍVEL 8MG	COM	71.710,0000
637	5797	ONDANSETRONA, 2MG/ML AMPOLA 2MLINJECÃO  Descrição completa: ONDANSETRONA 2MG/ ML 2ML	AMP	18.970,0000
638	174	OXACILINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL AMPOLA 3ML  Descrição completa:OXACILINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMP	6.000,0000
639	10223	OXCARBAZEPINA 300MG  Descrição completa: OXCARBAZEPINA 300MG	COM	102.340,0000
640	6964	OXCARBAZEPINA 600MG  Descrição completa: OXCARBAZEPINA 600MG	COM	11.980,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

641	6965	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML  Descrição completa: OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	FRA	6.100,0000
642	06852	OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) 4MG/ML  Descrição completa:OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) 4MG/ML	FRA	100,0000
643	299	OXIBUTININA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:OXIBUTININA 5MG	COM	231.500,0000
644	348	OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML 15ML SPRAYNASAL  Descrição completa:OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML 15ML SPRAYNASAL	FRA	100,0000
645	245	PALMITATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL+OXIDO DE ZINCO 5000UI+900UI+150MG/G 45 GR  Descrição completa:PALMITATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL+OXIDO DEZINCO 5000UI+900UI+150MG/G 45 GR	TUB	34.500,0000
646	7831	PANTOPRAZOL 20MG  Descrição completa: PANTOPRAZOL 20MG	COM	11.520,0000
647	6967	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO  Descrição completa:PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	CAP	18.480,0000
648	9526	PANTOPRAZOL, 40 MG, PÓ LIOFILIZADOINJETÁVEL FRASCO-AMPOLA  Descrição completa:PANTOPRAZOL, 40 MG, PÓ LIOFILIZADOINJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	AMP	500,0000
649	7055	PAPAÍNA 10% GEL FRASCO 500ML  Descrição completa:PAPAÍNA 10% GEL FRASCO 500ML	TUB	260,0000
650	9406	PAPAINA 10% TUBO 250G  Descrição completa: PAPAINA 10% TUBO 250G	TUB	112,0000
651	6999	PAPAÍNA 2% GEL FRASCO 500ML  Descrição completa:PAPAÍNA 2% GEL FRASCO 500ML	TUB	260,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

652	9440	PAPAINA 4% GEL FRASCO 500ML ; Descrição completa:PAPAINA 4% GEL FRASCO 500ML ;	TUB	260,0000
653	7056	PAPAINA 6% TUBO 250G Descrição completa: PAPAINA 6% TUBO 250G	TUB	112,0000
654	6968	PARACETAMOL 500MG Descrição completa: PARACETAMOL 500MG	COM	1.070.000,0000
655	4603	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMPRIMIDO Descrição completa:PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	COM	157.100,0000
656	171	PARACETAMOL, 200MG/ML FRASCO 15MLGOTAS Descrição completaPARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	FRA	143.300,0000
657	335	PARACETAMOL, 750MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: PARACETAMOL 750 MG	COM	120.860,0000
658	9528	PAROXETINA 15 MG Descrição completa: PAROXETINA 15MG	COM	720,0000
659	6813	PAROXETINA 20 MG Descrição completa: PAROXETINA 20 MG	COM	1.551.160,0000
660	6815	PAROXETINA 30MG Descrição completa: PAROXETINA 30MG	COM	1.000,0000
661	2543	PASTA-D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓXIDO DE ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% +25% + 25% + 25% FRASCO 100 G Descrição completa:PASTA-D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓXIDO DE ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% +25% + 25% + 25% FRASCO 100 G	FRA	6.000,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

662	1223	PENICILINA CRISTALINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL  Descrição completa: PENICILINA CRISTALINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FPO	600,0000
663	207	PENTOXIFILINA, 20MG/ML AMPOLA 5ML INJETÁVEL  Descrição completa: PENTOXIFILINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	1.450,0000
664	214	PENTOXIFILINA, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: PENTOXIFILINA, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	910.500,0000
665	7795	PEPTIDEOS DO COLAGENO SACHE  Descrição completa: PEPTIDEOS DO COLAGENO	SAC	500,0000
666	1109	PERICIAZINA, 1% FRASCO 20ML GOTAS  Descrição completa: PERICIAZINA 10MG/ML 20ML	FRA	1.000,0000
667	1108	PERICIAZINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: PERICIAZINA 10MG	COM	9.000,0000
668	1107	PERICIAZINA, 4% FRASCO 20ML GOTAS  Descrição completa: PERICIAZINA 40MG/ML 20ML	FRA	986,0000
669	9533	PERINDOPRIL ARGININA 5MG  Descrição completa: PERINDOPRIL ARGININA 5MG	COM	420,0000
670	216	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO  Descrição completa: PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COM	5.700,0000
671	6972	PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR FRASCO 60ML  Descrição completa: PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR FRASCO 60ML	FRA	4.000,0000
672	2059	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO DERMATOLÓGICA FRASCO 60 ML  Descrição completa: PERMETRINA 50 MG/ML	FRA	2.900,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		LOÇÃO DERMATOLÓGICA FRASCO 60 ML		
673	9190	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 2,5%, GEL TÓPICO TUBO 60 G  Descrição completa:PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 2,5%, GEL TÓPICO TUBO 60 G	FRA	400,0000
674	6391	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 5%, GEL TÓPICO TUBO 60 G  Descrição completa:PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 5%, GEL TÓPICO TUBO 60 G	POT	400,0000
675	1063	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML  Descrição completa:CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	AMP	2.825,0000
676	10288	PHMB - (POLYHEXAMETILENO BIGUANIDA):0,1% TUBO 100GR GEL  Descrição completa:PHMB (POLYHEXAMETILENO BIGUANIDA)0,1% TUBO 100 GR GEL	GRA	60,0000
677	3540	PICOSSULFATO SODICO 7,5 mg/ml,FRASCO 20ML GOTAS  Descrição completa: PICOSSULFATO SODICO 7,5 mg/ml, FRASCO 20ML GOTAS	FRA	500,0000
678	1387	PILOCARPINA,CLORIDRATO DE, 2% FRASCO 10ML SOLUCAO OFTALMICA  Descrição completa: PILOCARPINA,CLORIDRATO DE, 2% FRASCO 10ML SOLUCAO OFTALMICA	FRA	60,0000
679	3310	PIMOZINA, 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:PIMOZINA, 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	1.500,0000
680	7325	PINUS PINASTER 50MG  Descrição completa: PINUS PINASTER 50MG	COM	1.200,0000
681	9602	PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO  Descrição completa: PIOGLITAZONA 30MG	COM	4.610,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

682	260	PIPERACICLINA 4G + TAZOBACTAM 0,5GINJETÁVEL  Descrição completa:PIPERACICLINA 4G + TAZOBACTAM 0,5GINJETÁVEL	AMP	7.300,0000
683	9536	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO  Descrição completa:PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO	CAP	500,0000
684	7126	PIRIMETAMINA 25MG  Descrição completa: PIRIMETAMINA 25MG	COM	5.700,0000
685	6973	PIROXICAN 20MG COMPRIMIDO  Descrição completa:PIROXICAN 20MG COMPRIMIDO	CAP	90.000,0000
686	6753	PITAVASTATINA 2MG  Descrição completa: PITAVASTATINA 2MG	COM	600,0000
687	7874	PITAVASTATINA 4MG  Descrição completa: PITAVASTATINA 4MG	COM	600,0000
688	7128	PLANTAGO OVATA ENVELOPE 3,5G  Descrição completa:PLANTAGO (Plantago ovata Forssk.) 3,5 G	ENV	152.000,0000
689	9537	POLICRESULENO 360 MG/G FRASCO 12 ML  Descrição completa:POLICRESULENO 360MG/G FRASCO 12 ML	FRA	530,0000
690	14	POLIMIXINA B COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000UI +3,5MG + 0,25MG + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML  Descrição completa:POLIMIXINA B COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000UI +3,5MG + 0,25MG + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	FRA	1.020,0000
691	9538	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B3,B6, B12, C, D, E,ÁCIDO PANTOTÊNICO, COBRE, ZINCO, FERRO E MANGA  Descrição completa: POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS,  VITAMINAS A, B1, B2, B3,B6, B12, C, D, E,ÁCIDO PANTOTÊNICO, COBRE, ZINCO, FERRO E MANGANES FRASCO 60 COMPRIMIDOS	CAP	559.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

692	8936	POLIVITAMINICO VITAMINAS A, B1, B2, B3,B6, B12, C, D, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO E ÁCIDO FOLICO FRASCO 120 ML  Descrição completa:POLIVITAMINICO VITAMINAS A, B1, B2, B3,B6, B12, C, D, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO E ÁCIDO FOLICO FRASCO 120 ML	FRA	23.200,0000
693	6975	POLIVITAMÍNICO, CONTENDO VITAMINAS A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, NICOTINAMIDA E BIOTINA SOLUÇÃO ORALGOTAS FR C/ 20ML  Descrição completa:POLIVITAMÍNICO, CONTENDO VITAMINAS A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, NICOTINAMIDA E BIOTINA SOLUÇÃO ORALGOTAS FRASCO COM 20ML	FRA	8.800,0000
694	6854	POLIVITAMÍNICO, CONTENDO VITAMINAS A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, NICOTINAMIDA E BIOTINA SOLUÇÃO ORALGOTAS FRASC 10ML  Descrição completa:POLIVITAMÍNICO, CONTENDO VITAMINAS A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D, E, NICOTINAMIDA E BIOTINA SOLUÇÃO ORALGOTAS FRASCO COM 10ML	FRA	1.000,0000
695	7129	PRASUGREL 10MG  Descrição completa:PRASUGREL 10MG	COM	8.520,0000
696	6886	PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML  Descrição completa: PREDNISOLONA 11MG/ML 20ML	FRA	800,0000
697	329	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML  Descrição completa:PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRA	15.800,0000
698	6887	PREDNISOLONA FOSFATO 3,0MG/MLFRASCO COM 100ML  Descrição completa:PREDNISOLONA FOSFATO 3,0MG/ML FRASCO COM 100ML	FRA	43.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

699	209	PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.068.700,0000
700	219	PREDNISONA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: PREDNISONA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	621.000,0000
701	9203	PREGABALINA 150MG  Descrição completa: PREGABALINA 150MG	COM	48.720,0000
702	7032	PREGABALINA 50MG  Descrição completa: PREGABALINA 50MG	COM	8.000,0000
703	6980	PREGABALINA 75MG  Descrição completa: PREGABALINA 75MG	COM	8.720,0000
704	4785	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CAPSULA  Descrição completa: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CAPSULA	COM	5.620,0000
705	215	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.506.000,0000
706	83	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL  Descrição completa: PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	25.700,0000
707	1397	PROMETAZINA+ADIFENINA+DIPIRONA FRASCO 15ML GOTAS  Descrição completa: PROMETAZINA + ADIFENINA + DIPIRONA 15ML GOTAS	FRA	2.400,0000
708	9331	PROPAFENONA 150MG  Descrição completa: PROPAFENONA 150MG	COM	27.000,0000
709	6982	PROPAFENONA 300MG  Descrição completa: PROPAFENONA 300MG	COM	29.000,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

710	204	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	4.099.450,0000
711	7880	PROPILTIOURACILA 100MG  Descrição completa:PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO	COM	6.000,0000
712	1110	PROPOFOL, 10MG/ML AMPOLA 20MLINJECAO	AMP	3.610,0000
713	1256	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	1.470.050,0000
714	9419	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - 120GR  Descrição completa:PROTETOR SOLAR FATOR 60 - 120GR	TUB	1.820,0000
715	1051	PROXIMETACAINA,CLORIDRATO DE, 0,5%FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA  Descrição completa:CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 0,5%SOL.OFTALM. FRASCO 5ML	FRA	850,0000
716	6983	PRUCALOPRIDA 2MG  Descrição completa: PRUCALOPRIDA 2MG	COM	1.000,0000
717	1080	PVPI DEGERMANTE 10%  Descrição completa: P.V.P.I. DEGERMANTE, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODOATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TÓPICO – FRASCO ESCURO COM 1 LITRO	LIT	666,0000
718	6984	QUETIAPINA 200MG  Descrição completa: QUETIAPINA 200MG	COM	3.500,0000
719	7131	QUETIAPINA 25MG CPR  Descrição completa: QUETIAPINA 25MG CPR	COM	7.460,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

720	9411	QUETIAPINA 300MG Descrição completa: QUETIAPINA 300MG	COM	2.000,0000
721	7132	QUETIAPINA 50MG CPR Descrição completa: QUETIAPINA 50MG CPR	COM	5.940,0000
722	6499	QUETIAPINA, 100MG COMPRIMIDO VIAORAL Descrição completa: QUETIAPINA 100MG	COM	11.700,0000
723	4042	REMIFENTANIL, 2MG/ML FRASCO-AMP Descrição completa: REMIFENTANIL 2MG/ML	FAM	300,0000
724	116	RETINOL + AMINOÁCIDO + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA -TUBO 3,5 G Descrição completa:RETINOL + AMINOÁCIDO + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA - TUBO 3,5 G	TUB	1.263,0000
725	6988	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML SOLUÇÃO TOPICA COM 20ML Descrição completa:RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML SOLUÇÃO TOPICA COM 20ML	FRA	3.550,0000
726	6989	RIFAMPICINA 300MG CÁPSULA Descrição completa: RIFAMPICINA 300MG CÁPSULA	CAP	2.300,0000
727	6635	RILUZOL 50MG COMPRIMIDO ADULTO Descrição completa: RILUZOL 50MG ADULTO	COM	120,0000
728	10293	RINGER LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO Descrição completa:RINGER LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO	FRA	70,0000
729	1031	RINGER LACTATO 250ML SISTEMA FECHADO Descrição completa: RINGER LACTATO 250ML SISTEMA FECHADO	FRA	200,0000
730	1032	RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO Descrição completa: RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRA	325.315,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

731	8909	RINGER SIMPLES 500ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa: RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRA	1.140,0000
732	6149	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: RISPERIDONA 1MG	COM	196.000,0000
733	7833	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML  Descrição completa: RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRA	2.450,0000
734	3474	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO  Descrição completa: RISPERIDONA 2MG	COM	112.000,0000
735	10358	RISPERIDONA 3MG  Descrição completa: RISPERIDONA 3MG	COM	2.360,0000
736	7134	RIVAROXABANA 10MG  Descrição completa: RIVAROXABANA 10MG	COM	15.260,0000
737	7852	RIVAROXABANA 15MG  Descrição completa: RIVAROXABANA 15MG	COM	14.900,0000
738	9983	RIVAROXABANA 2,5MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:RIVAROXABANA 2,5MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	2.200,0000
739	7135	RIVAROXABANA 20MG  Descrição completa: RIVAROXABANA 20MG	COM	21.000,0000
740	7863	RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDÉRMICO  Descrição completa: RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE	1.000,0000
741	9700	RIVASTIGMINA 3MG CAPSULA VIA ORAL  Descrição completa:RIVASTIGMINA 3MG CAPSULA VIA ORAL	CAP	700,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

742	7865	RIVASTIGMINA 6MG  Descrição completa: RIVASTIGMINA 6MG	COM	2.000,0000
743	4754	ROCURONIO 10MG/ML FRASCO AMPOLA5ML INJETAVEL  Descrição completa:ROCURONIO 10MG/ML FRASCO AMPOLA 5ML	FRA	1.230,0000
744	3293	ROPIVACAINA 10MG/ML FRASCO-AMP20ML INJETAVEL  Descrição completa:ROPIVACAINA 10MG/ML 20ML INJETAVEL	FAM	400,0000
745	7137	ROSUVASTATINA 10MG  Descrição completa: ROSUVASTATINA 10MG	COM	3.600,0000
746	7138	ROSUVASTATINA 20MG  Descrição completa: ROSUVASTATINA 20MG	COM	2.010,0000
747	318	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO, FERRO III SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA COM 5ML  Descrição completa:SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO, FERRO III SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA COM 5ML	AMP	2.700,0000
748	217	SACCHAROMYCES BOURLADII 200MGENVELOPE  Descrição completa:SACCHAROMYCES BOURLADII 200MG ENV	ENV	400,0000
749	213	SACCHAROMYCES BOURLARDII 100MGCAPSULA VIA ORAL  Descrição completa: SACCHAROMYCES BOULARDII 100MGCÁPSULA	COM	8.000,0000
750	6994	SACUBITRIL+VALSARTANA 24+26MG  Descrição completa: SACUBITRIL+VALSARTANA 24+26MG	COM	6.072,0000
751	9318	SACUBITRIL+VALSARTANA 49+51MG  Descrição completa: SACUBITRIL+VALSARTANA	COM	4.920,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		49+51MG		
752	9319	SACUBITRIL+VALSARTANA 97+103MG  Descrição completa: SACUBITRIL+VALSARTANA 97+103MG	COM	6.072,0000
753	212	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL  Descrição completa:SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G USO PARA 1000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDOPADRÃO OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	52.600,0000
754	225	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FRASCO 120ML  Descrição completa SALBUTAMOL 0,4MG/ML FRASCO 120ML	FRA	9.100,0000
755	5576	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE  Descrição completa:SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	FRA	25.400,0000
756	9512	SALICILATO DE METILA+ LEVOMENTOLO,15+ 0,07 (40 GRAMAS) POMADA  Descrição completa:SALICILATO DE METILA+ LEVOMENTOLO,15+ 0,07 (40 GRAMAS) POMADA	TUB	120,0000
757	323	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO VIAORAL  Descrição completa:SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO VIAORAL	COM	9.500,0000
758	9480	SECUQUINUMABE 150 MG/ML SERINGA 1ML  Descrição completa:SECUQUINUMABE 150 MG/ML SERINGA 1ML	SER	12,0000
759	1253	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	9.475.000,0000
760	2306	SEVOFLURANO FRASCO 250ML SOLUCAOP/ INALACAO  Descrição completa:SEVOFLURANO FRASCO 250ML SOLUCAOP/ INALACAO	FRA	200,0000200



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

761	3972	SHAMPOO ANTICASPA 200ML Descrição completa: SHAMPOO ANTICASPA 200ML	UNI	100,0000
762	122	SIMETICONA; 75MG/ML FRASCO 15MLGOTAS Descrição completa:SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15MLGOTAS	FRA	46.300,0000
763	6996	SINVASTATINA 20MG Descrição completa: SINVASTATINA 20MG	COM	3.746.000,0000
764	7140	SINVASTATINA 40MG Descrição completa: SINVASTATINA 40MG	COM	1.150.000,0000
765	7141	SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/1000MG Descrição completa: SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/1000MG	COM	3.200,0000
766	7144	SITAGLIPTINA 100MG Descrição completa: SITAGLIPTINA 100MG	COM	4.100,0000
767	9418	SITAGLIPTINA+METFORMINA 100+1000MG Descrição completa: SITAGLIPTINA+METFORMINA 100+1000MG	COM	2.000,0000
768	7142	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG Descrição completa: SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG	COM	2.000,0000
769	1034	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO /BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML Descrição completa:SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO /BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML	FRA	177.500,0000
770	1030	SOLUCAO GLICERINA 12% 500ML Descrição completa:SOLUCAO GLICERINA 12% 500ML	FRA	5.060,0000
771	9381	SOMATROPINA 36UI/ 12MG SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA Descrição completa:SOMATROPINA 36UI/ 12MG	CAN	90,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		SOLUÇÃO INJETÁVEL		
772	1378	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 714+7,7MG/G USO RETAL TUBO 6,5G  Descrição completa: SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 714+7,7MG/G USO RETAL TUBO 6,5G	TUB	270,0000
773	1035	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	FRA	51.000,0000
774	4147	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML AMPOLA ESTERIL  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML AMPOLA ESTERIL	AMP	105.250,0000
775	9560	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA ABERTO  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA ABERTO	FRA	65.000,0000
776	1036	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	FRA	133.500,0000
777	1037	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRA	142.000,0000
778	9557	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 5ML AMPOLA ESTERIL  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 5ML AMPOLA ESTERIL	FRA	5.000,0000
779	1393	SORO FISIOLÓGICO NASAL 0,9% BENZALCONIO 30ML  Descrição completa: SORO FISIOLÓGICO NASAL 0,9% BENZALCONIO 30ML	FRA	61.600,0000
780	1038	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO  Descrição completa: SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO	FRA	12.400,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

781	1039	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa:SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMAFECHADO	FRA	21.300,0000
782	1040	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa:SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMAFECHADO	FRA	20.000,0000
783	1042	SORO GLICOSADO 10% 250ML  Descrição completa:SORO GLICOSADO 10% 250ML	FRA	2.400,0000
784	1041	SORO GLICOSADO 5% 1000ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa:SORO GLICOSADO 5% 1000ML SISTEMAFECHADO	FRA	2.630,0000
785	1.001.03 1.00104 3	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa: SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMAFECHADO	FRA	14.100,0000
786	1044	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMAFECHADO  Descrição completa:SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMAFECHADO	FRA	13.650,0000
787	7114	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MGCOMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa:SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	27.000,0000
788	9424	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MGCOMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa:SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	826.500,0000
789	7004	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MGCOMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA  Descrição completa:SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	1.088.900,0000
790	7154	SULFADIAZINA 500MG  Descrição completa:SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	COM	2.600,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

791	1402	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (30 GRAMAS)  Descrição completa:SULFADIAZINA DE PRATA 1% (30 GRAMAS)	TUB	7.330,0000
792	7834	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G  Descrição completa: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	POT	1.875,0000
793	7021	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G TUBOCOM 50G  Descrição completa: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G TUBOCOM 50G	TUB	3.200,0000
794	243	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOCOM 100ML  Descrição completa: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOCOM 100ML	FRA	10.800,0000
795	7009	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOCOM 100ML  Descrição completa: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOCOM 100ML	FRA	2.670,0000
796	232	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA400MG + 80MG	COM	270.000,0000
797	6487	SULFATO DE ATAZANAVIR 300MGCOMPRIMIDO  Descrição completa:SULFATO DE ATAZANAVIR 300MG COMPRIMIDO	CAP	360,0000
798	6947	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA TUBO COM 3,5GRAMAS  Descrição completa:SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA TUBO COM 3,5GRAMAS	TUB	200,0000
799	6584	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML  Descrição completa:SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	FRA	200,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML		
800	233	SULFATO DE MAGNESIO, 10% AMPOLA10ML INJETAVEL  Descrição completa:SULFATO DE MAGNESIO, 10% AMPOLA10ML INJETAVEL	AMP	3.900,0000
801	283	SULFATO DE MAGNESIO, 50% AMPOLA10ML INJETAVEL  Descrição completa:SULFATO DE MAGNESIO, 50% AMPOLA10ML INJETAVEL	AMP	200,0000
802	9854	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/MLFRASCO 10ML SOLUÇÃO  Descrição completa:SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRA	1.600,0000
803	9407	SULFATO DE ZINCO 10 MG COMPRIMIDO  Descrição completa:SULFATO DE ZINCO 10 MG COMPRIMIDO	COM	5.000,0000
804	6724	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL AMPOLA 5ML  Descrição completa:SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	200,0000
805	9422	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPEFRASCO COM 100 ML  Descrição completa:SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE FRASCO COM 100 ML	FRA	500,0000
806	276	SULFATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO,COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:SULFATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO	COM	5.000,0000
807	7016	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30MLGOTAS  Descrição completa:SULFATO FERROSO 125MG/ML	FRA	500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

808	7017	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML  Descrição completa: SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRA	10.500,0000
809	7019	SULFATO FERROSO 40MG  Descrição completa: SULFATO FERROSO 40MG	COM	1.246.000,0000
810	9427	SULFATO FERROSO 60MG FERROELEMENTAR  Descrição completa: SULFATO FERROSO 60MG FERRO ELEMENTAR	COM	160.000,0000
811	9566	SULPIRIDA 50 MG  Descrição completa: SULPIRIDA 50MG CÁPSULA GEL DURA	CAP	720,0000
812	7291	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO  Descrição completa: TARTARATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	COM	206.000,0000
813	7419	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA DE 5ML  Descrição completa: TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA DE 5ML	AMP	4.330,0000
814	9433	TECLOZANA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 90ML  Descrição completa: TECLOZANA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 90ML	FRA	500,0000
815	9320	TECLOZANA 500MG  Descrição completa: TECLOZANA 500MG	COM	1.000,0000
816	9571	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG  Descrição completa: TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COM	450,0000
817	8231	TENOFOVIR DESOPROXILA 300MG + LAMIVUDINA 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa: TENOFOVIR DESOPROXILA 300MG + LAMIVUDINA 300MG COMPRIMIDO	UNI	360,0000
818	296	TEOFILINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	60,0000





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		Descrição completa:TEOFILINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL		
819	342	TEOFILINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:TEOFILINA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	60,0000
820	1280	TERBUTALINA + GUAIAFENESINA, FRASCO100ML XAROPE  Descrição completa:TERBUTALINA + GUAIAFENESINA, FRASCO100ML XAROPE	FRA	10,0000
821	231	TERBUTALINA,SULFATO DE, 0,5MG/MLAMPOLA 1ML INJETAVEL EV/SC  Descrição completa:TERBUTALINA SULFATO DE 0,5MG/MLAMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	5.380,0000
822	1052	TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICAESTÉRIL FRASCO 10ML  Descrição completa:TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICAESTÉRIL FRASCO 10ML	FRA	646,0000
823	7745	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 25MG+12,5MG/G CREME VAGINAL TUBOCOM 45GRAMAS  Descrição completa:TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 25MG+12,5MG/G CREME VAGINAL TUBOCOM 45GRAMAS	TUB	300,0000
824	10362	TETRACICLINA 10MG/G (1%) POMADAOFTÁLMICA  Descrição completa:TETRACICLINA 10MG/G (1%) POMADAOFTÁLMICA	TUB	200,0000
825	241	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA  Descrição completa: TETRACICLINA 500MG CÁPSULA	COM	6.000,0000
826	6998	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO  Descrição completa:TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	COM	1.221.600,0000
827	9446	TIAMAZOL 5MG COMPRIMIDO  Descrição completa: TIAMAZOL 5MG COMPRIMIDO	COM	4.600,0000
828	6725	TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL  Descrição completa:TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100	AMP	2.700,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

		MG + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL		
829	5617	TIAMINA, CLORIDRATO DE, 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: TIAMINA 300MG	COM	467.000,0000
830	7879	TIBOLONA 2,5MG Descrição completa: TIBOLONA 2,5MG	COM	7.500,0000
831	5711	TIOCONAZOL + TINIDAZOL 100MG/5G +150MG/5G TUBO COM 35 GRAMAS Descrição completa: TIOCONAZOL + TINIDAZOL 100MG/5G +150MG/5G TUBO COM 35 GRAMAS	TUB	300,0000
832	10359	TIORIDAZINA 50MG Descrição completa: TIORIDAZINA 50MG	COM	1.800,0000
833	6820	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE, 100 MG DRAGEA Descrição completa: TIORIDAZINA 100MG	COM	11.000,0000
834	58	TIZANIDINA, 2MG CAPSULA VIA ORAL Descrição completa: TIZANIDINA 2MG CAPSULA VIA ORAL	CAP	5.000,0000
835	240	TOBRAMICINA, 3MG/ML FRASCO 5ML COLÍRIO Descrição completa: TOBRAMICINA 3MG/ML FRASCO 5ML	FRA	1.580,0000
836	1236	TOCOFEROL (VITAMINA E), 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: EMAMA	COM	59.000,0000
837	7835	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO Descrição completa: TOPIRAMATO 100MG	COM	4.200,0000
838	4476	TOPIRAMATO, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: TOPIRAMATO 25MG	COM	720,0000
839	6393	TOPIRAMATO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: TOPIRAMATO 50MG	COM	9.080,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

840	7026	TRAMADOL (CLORIDRATO) 100MG/ 2MLEV/IM  Descrição completa: TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	30.700,0000
841	3219	TRAMADOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:TRAMADOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COM	784.650,0000
842	1121	TRAMADOL, 50MG/ML AMPOLA INJECAOAMPOLA 1ML  Descrição completa:CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/MLINJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	50.150,0000
843	4766	TRAVOPROSTA, 0,04% FRASCO 2,5MLCOLIRIO  Descrição completa:TRAVOPROSTA 0,04MG/ML COLIRIO	FRA	230,0000
844	7836	TRAZODONA 150MG COMPRIMIDO  Descrição completa: TRAZODONA 150MG	COM	720,0000
845	6823	TRAZODONA 50MG  Descrição completa:CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COM	900,0000
846	1269	TRIANCINOLONA 1MG/G + NEOMICINA2,5MG/G + GRAMICIDINA 0,25MG/G + NISTATINA 100.000UI/G TUBO 30GR POMADA  Descrição completa:TRIANCINOLONA 1MG/G + NEOMICINA2,5MG/G + GRAMICIDINA 0,25MG/G + NISTATINA 100.000UI/G TUBO 30GR POMADA	TUB	100,0000
847	345	TRIANCINOLONA 20MG/ML FRASCO-AMP5ML INJETAVEL  Descrição completa:TRIANCINOLONA 20MG/ML FRASCO-AMP5ML INJETAVEL	FAM	200,0000
848	16	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10GORAL  Descrição completa:TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10GORAL	TUB	360,0000
849	9451	TRICLOSANO 0,5% 1 LITRO  Descrição completa: TRICLOSANO 0,5% 1 LITRO	FRA	20,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

850	7027	TRIMETAZIDINA 35MG Descrição completa: TRIMETAZIDINA 35MG	COM	13.720,0000
851	180	TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML Descrição completa:TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRA	780,0000
852	9582	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300MG LIBERAÇÃO CONTROLADA Descrição completa:VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	900,0000
853	7163	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG CPR Descrição completa:VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG CPR	COM	720,0000
854	7160	VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 160/ 5/12,5 MG CPR Descrição completa:VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 160/ 5/12,5 MG CPR	COM	720,0000
855	9585	VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 320/25/10 MG CPR Descrição completa: VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 320/25/10 MG CPR	COM	720,0000
856	7030	VALSARTANA 160MG Descrição completa: VALSARTANA 160MG	COM	10.540,0000
857	7162	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG Descrição completa: VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COM	2.150,0000
858	7031	VALSARTANA 320MG Descrição completa: VALSARTANA 320MG	COM	10.000,0000
859	7164	VALSARTANA 80 MG CPR Descrição completa: VALSARTANA 80MG	COM	7.500,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

860	7856	VALSARTANA+ANLODIPINO 320+5MG  Descrição completa: VALSARTANA+ANLODIPINO 320+5MG	COM	800,0000
861	1226	VANCOMICINA, 500MG/G FRASCO-POLIOFIZADO EV  Descrição completa:VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO LIOFIZADO EV	FPO	7.000,0000
862	4494	VARFARINA SÓDICA 5MG  Descrição completa:VARFARINA SODICA, 5MG COMPRIMIDOVIA ORAL	COM	376.800,0000
863	1708	VASELINA ESTERIL 10ML  Descrição completa: VASELINA ESTERIL 10ML	FRA	510,0000
864	1125	VASELINA LIQUIDA 1000ML  Descrição completa:VASELINA LIQUIDA, CONCENTRADA, FRASCO COM 1000 ML, INCOLOR, INODORA E INSIPIDA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, EM EMBALAGEM RESISTENTE E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	LIT	15,0000
865	6824	VENLAFAXINA 150MG  Descrição completa:CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	COM	11.000,0000
866	6825	VENLAFAXINA 75MG  Descrição completa:CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	COM	5.623.300,0000
867	9248	VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  Descrição completa:VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200,0000
868	6826	VERAPAMIL 80MG  Descrição completa:CLORIDRATO E VERAPAMIL 80MG	COM	219.860,0000
869	356	VERAPAMIL, 120MG COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:VERAPAMIL 120MG COMPRIMIDO	COM	30.000,0000
870	7167	VILDAGLIPTINA 50MG  Descrição completa: VILDAGLIPTINA 50MG	COM	4.700,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

871	7858	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA600MG  Descrição completa:VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA600MG	COM	2.400,0000
872	7165	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA1000MG  Descrição completa:VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	COM	5.400,0000
873	7166	VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG  Descrição completa:VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG	COM	6.200,0000
874	7168	VIMPOCETINA 5MG  Descrição completa: VIMPOCETINA 5MG	COM	7.000,0000
875	9380	VITAMINA B12 (HIDROXICOBALAMINA) +URIDINA + CITIDINA 1/ 1,5 / 2,5MG  Descrição completa:VITAMINA B12 (HIDROXICOBALAMINA) +URIDINA + CITIDINA 1/ 1,5 / 2,5MG	CAP	2.000,0000
876	7065	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200UI/GOTA SOLUÇÃO ORAL 10ML  Descrição completa:VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200UI/GOTA SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRA	2.000,0000
877	7035	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 5600UI/MLOU 200UI/GOTA SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML  Descrição completa:VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 5600UI/MLOU 200UI/GOTA SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRA	3.000,0000
878	7404	VITAMINA D 7000UI COMPRIMIDO  Descrição completa:VITAMINA D 7000UI COMPRIMIDO	UNI	2.536,0000
879	7038	VITAMINA D3 1.000 UI/ GOTA (10 ML)  Descrição completa:VITAMINA D3 1.000 UI/ GOTA (10 ML)	FRA	300,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

880	246	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3,B5 E B6) COMPRIMIDO VIA ORAL  Descrição completa:VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3,B5 E B6) COMPRIMIDO	DRA	1.016.500,0000
881	6866	VOLUVEN 6% 500ML SOLUCAO INJETAVEL  Descrição completa:VOLUVEN 6% 500ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	30,0000
882	9535	VORTIOXETINA 10MG  Descrição completa: VORTIOXETINA 10MG	COM	720,0000
883	7854	ZOLPIDEM 10MG  Descrição completa:ZOLPIDEM 10 MG	COM	5.170,0000

**OBSERVAÇÃO: A LICITAÇÃO SOMENTE SERA HOMOLOGADA APÓS ANÁLISE DOS REGISTROS DA ANVISA FEITO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.**

**PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- a) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG Hospital Regional, CONDERG-TAMBAU E CONDERG-SAMU REGIONAL. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Setor de Recebimento do **CONDERG** - Hospital Regional Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 centros de Divinolândia CEP 13780-000; *CONDERG –SAMU no Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 E CONDERG-Tambaú Rua Dr Alfredo Guedes ,530 Centro Tambaú CEP 13710-000* (conforme autorização de fornecimento), nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.
- c) Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade de 18 meses para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- d) A validade dos medicamentos deverá ser no mínimo 18 meses.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**





- a) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

**PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- e) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG., CONDERG-TAMBAU E CONDERG -SAMU REGIONAL Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- f) O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 centros de Divinolândia CEP 13780-000, CONDERG –Samu no Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 E CONDERG- Tambaú Rua Dr Alfredo Guedes ,530 Centro -Tambaú CEP 13710-000 (conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.
- g) Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade de 18 meses para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- b) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- b) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN**  
**SUPERINTENDENTE DO CONDERG**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Nº 1092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data: 15/12/2022

Horário de Abertura: 08:00 Horas

Denominação da Proponente:

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

CNPJ:  
Incr. Estadual  
Data:  
Banco: Agência: n.º da Conta:

Denominação da Proponente:		
Endereço:		
Cep:	Fone:	Email:
CNPJ:	Incr. Estadual	Data:
Banco::	Agência	n.º da Conta:

Obs: averte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- a) Prazo para entrega: \_\_\_\_\_ (máximo 10 dias após o pedido).  
b) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1						

**Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.**

**Nome\*:**

**Nacionalidade:**

**Estado Civil:**

**RG\*: C.P.F\*:**

**Endereço\*: Bairro\*:**

**Cidade\*: UF\*: CEP\*:**

**Cargo ocupado na empresa\*:**

**E-mail profissional\*:**

**E-mail pessoal\*:**

**Telefone\*:**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

Local \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representa legal da empresa

**ANEXO III  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº.....**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-Hospital  
Regional COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE



DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui(em)-se objeto (s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** correspondente (s) ao(s) item(ns) (nº ..... ), constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Eletrônico nº ..... /..... , vencido (s) pela Adjudicatária e relacionado (s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.
- 2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, com endereço a ser especificado na autorização de fornecimento, a depender dos municípios consorciados e/ou do CONDERG, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

- 4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;



- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MEDICAMENTOS** multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.



5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2021.

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **ANEXO IV**

#### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

(A ser formalizado junto com a ata de registro de preços)



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
DETENTORA:

\_\_\_\_\_  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE  
ORIGEM): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
OBJETO:

\_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

(\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

LOCAL

DATA: \_\_\_\_\_

GESTOR \_\_\_\_\_ DO

ÓRGÃO/ENTIDADE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_





**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região www de Governo de São João da Boa Vista

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela DETENTORA:

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal \_\_\_\_\_



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

Telefone(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)  
(A ser Preenchido pelo CONDERG)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome do servidor

Cargo

E-mail



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região [de Governo de São João da Boa Vista](http://www.conderg.org.br)